



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 17

ÍNDICE

ÍNDICE	2
ÍNDICE DE FIGURAS	3
ÍNDICE DE QUADROS	3
GLOSSÁRIO DE SIGLAS	4
1. ENQUADRAMENTO LEGAL	5
2. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	8
2.1. Perímetro de Consolidação	8
2.2. Caracterização das Entidades	9
2.2.1. Município de Cantanhede	9
2.2.2. Associação Beira Atlântico Parque	9
2.2.3. BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia	10
2.2.4. INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.	10
2.2.5. WRC-Web para a Região Centro-Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	11
2.3. Métodos e Procedimentos de Consolidação	12
2.4. Análise Económico-Financeira Consolidada	12
2.4.1. Balanço Consolidado	12
2.4.2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza	14
2.4.3. Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais	15
2.5 Indicadores de Gestão	16
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	18
3.1. Balanço Consolidado	19
3.2. Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza	22
3.3. Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado	24
4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	26
1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas	27
2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada	30
3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação	31
4. Informações relativas ao endividamento	34
5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros	37
6. Informações relativas a compromissos	37
7. Informações relativas a políticas contabilísticas	39
8. Informação relativa a determinadas rubricas	39
9. Acontecimentos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício	45
10. Informações diversas	50
ANEXOS	51
ANEXO I - MOVIMENTOS EXTRA-CONTABILÍSTICOS	52
ANEXO II - MOVIMENTOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS A ANULAR	56
ANEXO III - SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS	58
ANEXO IV - CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS	61
ANEXO V - ATIVO BRUTO	66
ANEXO VI - AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	68
TERMO DE ENCERRAMENTO	70

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Perímetro de Consolidação	8
--	---

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Balanço Consolidado Sintético	13
Quadro 2 - Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza	14
Quadro 3 – Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais	15
Quadro 4 - Indicadores Económico-Financeiros	16
Quadro 5 – Entidades inseridas no Perímetro de Consolidação	28
Quadro 6 – Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação	29
Quadro 7 - Número Médio de Trabalhadores	30
Quadro 8 – Endividamento Consolidado a Médio e Longo Prazo	34
Quadro 9 – Dívidas a Terceiros de médio e longo prazo	35
Quadro 10 – Dívida Bruta Consolidada	36
Quadro 11 – Compromissos Financeiros que não constam do Balanço Consolidado	37
Quadro 12 – Garantias prestadas e Contas de Ordem	38
Quadro 13 – Hipotecas constituídas pelas Entidades do Perímetro	38
Quadro 14 – Valor Líquido Consolidado das Vendas e Prestação de Serviços.....	41
Quadro 15 – Remunerações dos Órgãos Executivos, Deliberativos e de Fiscalização	42
Quadro 16 – Demonstração Consolidada de Resultados Financeiros	43
Quadro 17 - Demonstração Consolidada de Resultados Extraordinários	43
Quadro 18 – Provisões	44
Quadro 19 – Bens utilizados em Regime de Locação Financeira.....	44
Quadro 20 – Detalhe da Escritura de Venda à Cantadviser, S.A.	46
Quadro 21 – Balanços previsionais da ABAP e BIOCANT, após a operação da venda, em referencial SNC	48
Quadro 22 - Balanços previsionais da ABAP e BIOCANT, após a operação da venda, em referencial POCAL.....	49

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ABAP - Associação Beira Atlântico Parque.

BIOCANT - BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia.

CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

INOVA - INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede EM-S.A..

MC - Município de Cantanhede.

MCI - Método de Consolidação Integral.

MEP - Método da Equivalência Patrimonial.

MSA - Método da Simples Agregação.

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

SATAPOCAL - Subgrupo de Apoio na Aplicação do POCAL.

SNC - Sistema de Normalização Contabilística.

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

WRC - WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A..

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A prossecução de competências e atribuições cada vez mais amplas, a par da exigência de qualidade na gestão autárquica, impulsionaram os municípios a utilizar modelos de serviços distintos dos que outrora operavam. De facto, nos últimos anos, dentro do quadro legal vigente, os municípios deslocaram parte da sua atividade para outras organizações, de natureza associativa ou empresarial, agindo estas na lógica e no interesse do grupo municipal, sendo certo que o exercício da sua atividade se traduz em maior autonomia e agilidade, isto, em domínios onde estes se revelaram essenciais.

Exemplo destes modelos organizativos são os serviços municipalizados, as empresas municipais, as associações de municípios e as empresas intermunicipais.

Uma referência para a alteração dos modelos da gestão local associada à intervenção de diversas entidades na execução dessa gestão constar no Livro Branco do Setor Empresarial, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2010, de 30 de agosto: *“A diversidade dos condicionalismos jurídicos, económicos e sociais introduzidos ao longo do tempo, levou a que as autarquias locais ampliassem, de forma nem sempre justificada, o perímetro do interesse geral, conduzindo a um alargamento do SEL de forma inesperada durante as últimas décadas. Este alargamento procurou dar resposta às alterações percecionadas pelas autarquias acerca dos utentes, dos serviços públicos, da procura feita pelos cidadãos, das necessidades a satisfazer e do funcionamento do mercado local”*.

Neste contexto, emergiu o conceito de “Grupo Autárquico” com o surgimento de entidades que assumem diferentes formas organizacionais em que os Municípios participam ou mesmo controlam, sempre com o objetivo de desenvolver as suas competências e atribuições.

Resulta daqui, a crescente integração e níveis de dependência entre as várias entidades, sendo evidente que para uma correta análise e avaliação da real situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a apresentação das contas individuais por entidade mostrava-se manifestamente insuficiente, comprometendo a visão global da situação económica e financeira do grupo, na medida em que esta dispersão da informação prejudicaria as definições de estratégias e as tomadas de decisão numa perspetiva de grupo e um desconhecimento generalizado da situação económica e financeira dos *stakeholders*¹ autárquicos.

A consolidação de contas surge então como um instrumento que permite melhorar a informação contabilística prestada pela administração local, traduzindo-se numa base mais sólida para a tomada de decisões por parte dos órgãos autárquicos, seja

¹ Entenda-se por *stakeholders* todos os interessados nas estratégias e nas informações municipais, sendo exemplo: municípios, investidores, fornecedores e políticos.

ao nível da avaliação do risco financeiro, seja no âmbito do controlo e coordenação das atividades que compõem o grupo municipal, bem como na avaliação das políticas públicas locais.

Esta ferramenta de gestão tem o propósito de elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo também, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns, convergindo no sentido das boas práticas de governação, na medida em que são um poderoso auxiliar da gestão autárquica ao sintetizar o desempenho económico e financeiro do Grupo Municipal.

Importa por isso, além das contas individuais a que as autarquias estão obrigadas, apresentar também as contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra.

A obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detenham serviços municipalizados e/ou capital de entidades do sector empresarial local, foi determinada com a publicação da lei 2/2007, revogada pela lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Nos termos do número 1 do artigo 75.º do RFALEI, *“os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”* devendo ainda ser consolidadas, de acordo com o número 6 do mesmo artigo, as empresas locais, na proporção da participação ou detenção, os serviços intermunicipalizados, as entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais.

Os documentos de prestação de contas consolidados constituem-se, nos termos do número 7 do artigo 75.º do RFALEI pelo relatório de gestão, balanço consolidado, demonstração consolidada dos resultados por natureza, mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais e anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Estabelece igualmente o número 2 do artigo 76.º do RFALEI, que os documentos de prestação de contas consolidadas serão apreciados pela Assembleia Municipal na sua *“sessão ordinária de junho do ano seguinte àquele a que respeitam”*, isto após a sua elaboração e aprovação pela Câmara Municipal.

Também se observaram na elaboração das contas consolidadas os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na Portaria n.º 474/2010², de 1 de

² Aprova a Orientação n.º 1/2010 intitulada de *“Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”*, que estabelece *“um conjunto de princípios enquadramentos, que*

julho. Paralelamente, tiveram-se em consideração as recomendações inscritas nas duas Notas Técnicas emitidas pelo SATAPOCAL³ 4. A primeira⁵ Nota com um conjunto de instruções sobre a consolidação de contas municipais, que permitem de forma coerente, harmoniosa e comparável, a aplicação deste regime. A segunda⁶ Nota, com instruções para o exercício de 2014. De igual modo, também se cumpriram as regras e os procedimentos definidos no Manual de Consolidação do Município de Cantanhede⁷.

Por fim, refira-se que a Prestação de Contas Consolidadas deverá ser remetida ao Tribunal de Contas, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 20/2015, de 9 de março.

devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades integradas no sector público administrativo."

³ Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

⁴ O SATAPOCAL foi criado pelo Despacho n.º 4839/99, de 22 de fevereiro, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no D.R. n.º 57, II Série, de 9 de março e aditado pelo Despacho n.º 19942/99, de 28 de setembro, publicado no D.R. 245, II Série, de 20 de outubro, com o objetivo de salvaguardar a uniformidade interpretativa das questões suscitadas pelas autarquias locais, propondo notas técnicas e propostas de modificações legislativas, em articulação com as orientações da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

⁵ Datada de 28 de abril de 2011.

⁶ Datada de maio de 2015.

⁷ O Manual de Consolidação do Município de Cantanhede foi aprovado na Reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2014.

2. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

2.1. Perímetro de Consolidação

De acordo com o estabelecido no número 1 do artigo 75.º do RFALEI os municípios “*apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*” sendo que segundo o número 3 do artigo 75.º, o grupo autárquico constitui-se pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, “*...considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades*”.

A identificação das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do número 4 do artigo 75.º do RFALEI. Para além destas, determina também o número 6 deste artigo que “*devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais*”.

Figura 1 – Perímetro de Consolidação



Neste contexto considera-se que o perímetro de consolidação é composto pelo Município de Cantanhede (MC), pela Associação Beira Atlântico Parque (ABAP)⁸, pela BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia (BIOCANT)⁹, pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A. (INOVA)¹⁰ e pela WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. (WRC)¹¹, nos termos da **Figura 1**.

2.2. Caracterização das Entidades

2.2.1. Município de Cantanhede

Denominação:	Município de Cantanhede
NIPC:	506 087 000
Atividade (Objeto Social):	Autarquia Local, com exercício das competências legalmente atribuídas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro
Património (euros):	46.684.593,87 euros
Sistema Contabilístico:	POCAL

2.2.2. Associação Beira Atlântico Parque

Denominação:	Associação Beira Atlântico Parque
NIPC:	504 843 354
Atividade (Objeto Social):	Exercício de atividades de investigação, desenvolvimento experimental e demonstração, a promoção, a inovação e a difusão tecnológica, a formação e a informação científica e técnica, a criação de infraestruturas de apoio tecnológico aos diversos setores de atividade

⁸ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

⁹ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

¹⁰ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da alínea b), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

¹¹ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos do número 6 do artigo 75.º do RFALEI.

económica, bem como as ações que contribuam para a modernização e desenvolvimento da área dos municípios abrangidos geograficamente.

Capital Social (euros): 2.454.360,81 euros
Participação do Município 97,39% no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico: Sistema de Normalização Contabilística

2.2.3. BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia

Denominação: BIOCANT – Associação de
NIPC: 506 340 473
Atividade (Objeto Social): Exercício de atividades de promoção do desenvolvimento económico com base no conhecimento, aliando a excelência da investigação e do desenvolvimento ao fomento do empreendedorismo e da produção industrial.

Capital Social (euros): 4.110.000,00 euros
Participação do Município 99,93%, no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico: SNC

2.2.4. INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.

Denominação: INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.
NIPC: 506 091 481
Atividade (Objeto Social): Exercício de atividades de gestão e exploração dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos do

	Município de Cantanhede, a gestão do sistema de limpeza urbana pública, a realização de eventos e feiras, a criação, a gestão e exploração de uma rede de transportes urbanos, a administração, manutenção e realização de investimentos nos espaços verdes, a gestão da Quinta Biológica e a gestão do Complexo Desportivo de Ançã.
Capital Social (euros):	11.647.332,00 euros
Participação do Município	100,00%, no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico:	SNC

2.2.5. WRC-Web para a Região Centro-Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.

Denominação:	WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.
NIPC:	506 053 628
Atividade (Objeto Social):	Exercício de ações relacionadas à sociedade de informação e à nova economia na Região Centro.
Capital Social (euros):	1.375.750,00 euros
Participação do Município	0,73%, no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico:	SNC

2.3. Métodos e Procedimentos de Consolidação

Determina o número 8 do artigo 75.º do RFALEI que os “*procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo*”.

Deste modo, poderão ser adotados os três métodos de consolidação definidos no ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, designadamente: o Método da Simples Agregação (MSA)¹²; o Método de Consolidação Integral (MCI)¹³ e o Método de Equivalência Patrimonial (MEP)¹⁴.

Assim, na observância do estatuído no artigo 75.º do RFALEI e da conjugação da Orientação n.º 1/2010 com as Notas Técnicas emitidas sobre esta matéria pelo SATAPOCAL, adotaram-se os métodos de consolidação que constam da **Figura 1**, nomeadamente o Método de Consolidação Integral (MCI) para as entidades ABAP, BIOCANT e INOVA e o Método de Equivalência Patrimonial (MEP) para a WRC.

2.4. Análise Económico-Financeira Consolidada

2.4.1 Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado é um documento contabilístico que espelha a situação financeira e patrimonial do Grupo Autárquico num dado momento, refletindo os ativos, os fundos próprios e os passivos representando-os de forma qualitativa e quantitativa.

Para melhor compreensão e enquadramento dos dados, dever-se-á proceder à sua leitura cruzada com a informação constante nos Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O **Quadro 1** apresenta o balanço consolidado sintético reportado a 31 de dezembro dos anos de 2016 e 2017, com as respetivas variações.

¹² De acordo com a alínea a) do ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, este método utiliza-se quando “*na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante*”.

¹³ De acordo com a alínea b) do ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, este método utiliza-se quando “*a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada*”.

¹⁴ Nos termos da alínea c) do ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, este método aplica-se quando “*uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável*” o MSA ou o MCI.

Quadro 1 – Balanço Consolidado Sintético

Designação	2016	2017	Variação (2016/2017)	
			€	%
Imobilizado	141 599 529,22	138 819 986,92	-2 779 542,30	-1,96
Existências	1 617 012,53	1 652 008,21	34 995,68	2,16
Dívidas de terceiros - médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00	
Dívidas de terceiros - curto prazo	2 829 157,66	3 097 976,90	268 819,24	9,50
Disponibilidades	2 602 084,93	2 319 771,93	-282 313,00	-10,85
Acréscimos e diferimentos	6 738 184,52	7 310 830,00	572 645,48	8,50
Ativo Líquido	155 385 968,86	153 200 573,96	-2 185 394,90	-1,41
Património	46 684 593,87	46 686 768,63	2 174,76	0,00
Reservas	38 318 282,13	38 008 159,97	-310 122,16	-0,81
Resultados transitados	-973 818,63	152 642,82	1 126 461,45	115,67
Resultado líquido do exercício	1 255 289,96	2 278 755,97	1 023 466,01	81,53
Fundos Próprios	85 284 347,33	87 126 327,39	1 841 980,06	2,16
Interesses Minoritários	33 094,69	31 965,53	-1 129,16	-3,41
Provisões para riscos e encargos	153 020,00	206 091,77	53 071,77	34,68
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	20 415 293,02	16 869 320,54	-3 545 972,48	-17,37
Dívidas a terceiros - curto prazo	8 582 002,91	9 794 074,58	1 212 071,67	14,12
Acréscimos e diferimentos	40 918 210,91	39 172 794,15	-1 745 416,76	-4,27
Passivo	70 068 526,84	66 042 281,04	-4 026 245,80	-5,75
Fundos Próprios (com interesses minoritários) e Passivo	155 385 968,86	153 200 573,96	-2 185 394,90	-1,41

Da sua análise, constata-se que o **ativo líquido** sofreu uma variação negativa de 1,41% relativamente ao ano de 2016 o que, em termos absolutos, se traduz numa diminuição de 2.185.394,90 euros. Para a formação deste valor é materialmente relevante o efeito das amortizações e das depreciações do imobilizado.

Os **fundos próprios** cresceram 2,16%, apresentando em 2017 um valor absoluto de 87.126.327,39 euros, superiores em 1.841.980,06 euros ao valor do ano anterior. Para este valor contribuíram as variações positivas do **património** com um aumento absoluto de 2.174,76 euros, dos **resultados transitados** que contrariando a tendência do ano anterior cresceram 1.126.461,45 euros, do **resultado líquido do exercício** que sofreu um aumento de 1.023.466,01 euros e a variação negativa das **reservas**, no valor de 310.122,16 euros.

O **passivo** apresenta uma redução de 4.026.245,80 euros relativamente ao ano de 2016. Para este valor contribuiu essencialmente a redução das rubricas **dívidas a terceiros – médio e longo prazo** e **acréscimos e diferimentos**.

2.4.2 Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza

A demonstração dos resultados é um documento contábilístico que reflete o desempenho da entidade evidenciando os resultados apurados no período, espelhando os **proveitos** e os **custos** ocorridos no período. Da diferença entre ambos obtém-se o resultado do exercício, podendo este ser dividido, em função da sua natureza, em resultado operacional, financeiro e extraordinário.

Quadro 2 - Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza

Designação	2016	2017	Variação (2016/2017)	
			€	%
CMVMC	1 137 782,47	1 446 137,13	308 354,66	27,10
Fornecimentos e serviços externos	9 312 051,96	9 824 761,08	512 709,12	5,51
Custos com pessoal	7 717 433,12	7 975 919,27	258 486,15	3,35
Transf. e subs. correntes concedidos	1 111 352,07	936 349,40	-175 002,67	-15,75
Amortizações do exercício	7 671 754,70	7 649 413,89	-22 340,81	-0,29
Provisões do exercício	46 462,73	167 961,63	121 498,90	261,50
Outros custos e perdas operacionais	251 000,52	269 568,25	18 567,73	7,40
Custos e perdas financeiros	443 873,53	433 083,84	-10 789,69	-2,43
Custos e perdas extraordinários	2 165 202,74	1 667 546,24	-497 656,50	-22,98
Impostos sobre o rendimento do exercício	56 086,71	82 747,66	26 660,95	47,54
Total dos custos e perdas	29 913 000,55	30 453 488,39	540 487,84	1,81
Interesses Minoritários	4 096,05	978,25	-3 117,80	-76,12
Vendas e prestações de serviços	7 561 548,13	8 262 787,03	701 238,90	9,27
Impostos e taxas	8 360 967,71	8 058 764,17	-302 203,54	-3,61
Trabalhos para a própria entidade	1 159 876,04	1 428 287,16	268 411,12	23,14
Proveitos suplementares	6 125,28	5 022,67	-1 102,61	-18,00
Transferências e subsídios obtidos	9 818 518,14	10 311 290,75	492 772,61	5,02
Outros proveitos e ganhos operacionais	31 512,24	28 686,72	-2 825,52	-8,97
Reversões amortizações e ajustamentos	0,00	0,00	0,00	
Proveitos e ganhos financeiros	1 360 947,47	1 282 203,49	-78 743,98	-5,79
Proveitos e ganhos extraordinários	2 872 891,55	3 356 180,62	483 289,07	16,82
Total dos proveitos e ganhos	31 172 386,56	32 733 222,61	1 560 836,05	5,01
Resultados Operacionais	-309 290,03	-175 272,15	134 017,88	-43,33
Resultados Financeiros	917 073,94	849 119,65	-67 954,29	-7,41
Resultados Correntes	607 783,91	673 847,50	66 063,59	10,87
Resultados Extraordinários	707 688,81	1 688 634,38	980 945,57	138,61
Resultado antes de Impostos	1 315 472,72	2 362 481,88	1 047 009,16	79,59
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	1 259 386,01	2 279 734,22	1 020 348,21	81,02
Resultado Líquido do Exercício (exc. Interesses Minoritários)	1 255 289,96	2 278 755,97	1 023 466,01	81,53

O **Quadro 2** apresenta a Demonstração Consolidada dos Resultados, por natureza, reportada a 31 de dezembro dos anos de 2016 e 2017, bem como as respetivas variações.

A sua análise permite verificar que o Grupo Autárquico gerou um **resultado líquido consolidado do exercício** (excluído dos interesses minoritários) positivo de 2.278.755,97 euros, que, face a 2016, sofreu um aumento de 1.023.466,01 euros.

2.4.3 Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais

Na ótica dos pagamentos e recebimentos assume particular relevância a análise do **Quadro 3**, que patenteia uma visão sintética dos fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais ocorridos no exercício de 2017. Constata-se de imediato que tanto os **pagamentos** como os **recebimentos** sofreram um acréscimo, respetivamente de 3,62% e 10,01%.

Os fluxos financeiros realizados pelo Grupo Autárquico, no decorrer do exercício económico de 2017, geraram um **saldo de gerência** para 2018 de 2.318.183,88 euros,

Quadro 3 – Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais

Designação	2016	2017	Variação (2016/2017)	
			€	%
Execução Orçamental	4 300 249,47	1 981 948,88	-2 318 300,59	-53,91
Operações de Tesouraria	597 743,92	620 136,05	22 392,13	3,75
Saldo de Gerência Anterior	4 897 993,39	2 602 084,93	-2 295 908,46	-46,87
Total das Receitas Orçamentais	31 374 852,52	34 875 542,06	3 500 689,54	11,16
Operações de Tesouraria	1 425 771,89	1 207 719,13	-218 052,76	-15,29
Total dos recebimentos	32 800 624,41	36 083 261,19	3 282 636,78	10,01
Total das Despesas Orçamentais	33 693 153,11	35 094 053,49	1 400 900,38	4,16
Operações de Tesouraria	1 403 379,76	1 273 108,75	-130 271,01	-9,28
Total dos pagamentos	35 096 532,87	36 367 162,24	1 270 629,37	3,62
Execução Orçamental	1 981 948,88	1 763 437,45	-218 511,43	-11,03
Operações de Tesouraria	620 136,05	554 746,43	-65 389,62	-10,54
Saldo para a Gerência Seguinte	2 602 084,93	2 318 183,88	-283 901,05	-10,91

2.5 Indicadores de Gestão

A análise dos indicadores deve ser feita numa lógica integrada, uma vez que apenas desta forma é possível obter uma visão global e coerente do Grupo Autárquico. Por oposição, a análise estática e isolada das demonstrações financeiras do Grupo Autárquico não permite, a obtenção de uma visão crítica da sua situação em matéria de liquidez, rentabilidade e solvabilidade, entre outros aspetos. Deste modo, a informação deverá ser complementada pela análise e correta interpretação de outros indicadores, normalmente rácios económico-financeiros, que deverão ser vistos de forma crítica. Esta análise torna-se ainda mais importante em termos comparativos, pois permite analisar a evolução dos mesmos. Estes rácios mais não são do que relações de quociente entre grandezas consideradas representativas, pelo que a sua consulta permite a retirada de conclusões importantes. O **Quadro 4** apresenta alguns desses rácios fundamentais.

Quadro 4 - Indicadores Económico-Financeiros

Indicadores	2016	2017
Rácios Económico-financeiros		
Liquidez geral (Ativo circulante / Passivo circulante (Dívidas CP))	0,82	0,72
Liquidez reduzida ((Ativo circulante - Existências) / Passivo circulante(Dívidas CP))	0,63	0,55
Liquidez imediata (Disponibilidades / Passivo circulante(Dívidas CP))	0,30	0,24
Solvabilidade ((Fundos próprios+Interesses minoritários) / Passivo)	1,22	1,32
Autonomia financeira ((Fundos próprios + Interesses minoritários) / Ativo)	0,55	0,57

O **Rácio de Liquidez Geral** informa sobre a capacidade de o Grupo Autárquico saldar os seus compromissos de curto prazo recorrendo a ativos, passíveis de serem convertidos em meios financeiros líquidos no período correspondente ao do vencimento das obrigações, ou seja, num de curto prazo. Este indicador deverá preferencialmente assumir um valor superior à unidade dado que, quanto mais afastado estiver desta, maiores serão as probabilidades de o Grupo ter problemas de liquidez a curto prazo. O Grupo Autárquico apresenta no ano económico em análise um **Rácio de Liquidez Geral** de 0,72.

O **Rácio de Liquidez Reduzida** é, no essencial semelhante ao anterior. Diferencia-se deste pelo facto de ao numerador, serem retiradas as existências, uma vez que, que na verdade, estas não representam verdadeiramente meios monetários imediatamente disponíveis. Deste modo acrescenta-se algum rigor ao rácio anteriormente apresentado. O resultado deste rácio reflete a solvabilidade de curto prazo do Grupo Autárquico, sendo desejável que ultrapasse a unidade. Nesse caso

significaria que o Grupo teria ativos líquidos suficientes para fazer face a todas as responsabilidades de curto prazo, mesmo sem contar com a liquidação das existências. Para 2017 o Grupo Autárquico apresenta um **Rácio de Liquidez Reduzida** de 0,55.

O **Rácio de Liquidez Imediata** difere do anterior pelo facto de considerar no numerador apenas as disponibilidades do Grupo Autárquico. Este indicador mede a capacidade do Grupo fazer face às suas responsabilidades de curto prazo utilizando apenas disponibilidades financeiras imediatas. Trata-se por isso da forma de liquidez mais rigorosa. Quanto maior o valor assumido por este rácio, maior será a solvabilidade de curto prazo. No ano de 2017 este indicador atingiu para o Grupo autárquico o valor de 0,24.

O **Rácio de Solvabilidade** é um rácio financeiro que indica a proporção relativa dos ativos do Grupo financiados por capitais próprios. Sendo tudo o resto igual, quanto mais elevado for este rácio, maior a estabilidade financeira da entidade e quanto mais baixo, maior a sua vulnerabilidade. Uma entidade está solvente, do ponto de vista económico, quando apresenta um capital próprio que garanta a liquidação do seu passivo e tenha expectativas de resultados que garantam a sua sobrevivência futura. Para o ano de 2017 este rácio foi de 1,32.

O **Rácio de Autonomia Financeira** é um rácio financeiro que mede a solvabilidade da entidade, determinando a proporção dos ativos que são financiados com fundos próprios. Quanto mais elevado este rácio, maior a estabilidade financeira do Grupo. Em 2017, o Grupo Autárquico financia 0,57 dos seus ativos recorrendo a fundos próprios.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Balanço Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO
DE CONTAS CONSOLIDADAS '17

Município de Cantanhede

Ano: 2017

(Un: Euro)

		2017			2016
Código Contas	ATIVO	AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	7 683 472,46	0,00	7 683 472,46	7 679 469,13
452	Edifícios	711 693,32	309 843,64	401 849,68	425 716,64
453	Outras construções e infra-estruturas	82 789 537,94	50 898 577,76	31 890 960,18	33 344 740,93
455	Bens do património histórico, artístico, e cultural	539 611,85	470 589,15	69 022,70	95 701,52
459	Outros bens de domínio público	625 094,14	57 314,38	567 779,76	573 120,77
445	Imobilizações em curso	1 096 043,90	0,00	1 096 043,90	1 610 204,30
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		93 445 453,61	51 736 324,93	41 709 128,68	43 728 953,29
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	942 421,39	925 380,71	17 040,68	42,73
433	Propriedade industrial e outros direitos	691 479,04	362 524,22	328 954,82	333 560,13
443	Imobilizações em curso	327 832,79	0,00	327 832,79	29 220,16
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenças de Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00
		1 961 733,22	1 287 904,93	673 828,29	362 823,02
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	13 080 000,68	0,00	13 080 000,68	13 015 719,07
422	Edifícios e outras construções	57 327 449,60	12 276 530,67	45 050 918,93	45 287 523,86
423	Equipamento básico	51 215 049,48	21 128 356,94	30 086 692,54	30 423 713,33
424	Equipamento de transporte	3 009 466,48	2 929 785,60	79 680,88	132 748,68
425	Ferramentas e utensílios	1 123 192,82	1 079 469,53	43 723,29	59 623,13
426	Equipamento administrativo	3 573 731,80	3 088 814,22	484 917,58	556 420,48
427	Taras e vasilhame	40,00	40,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	5 997 143,03	3 848 257,22	2 148 885,81	2 634 488,54
442	Imobilizações em curso	3 921 189,26	0,00	3 921 189,26	3 409 757,18
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		139 247 263,15	44 351 254,18	94 896 008,97	95 519 994,27
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	770 720,77	192 129,52	578 591,25	605 382,50
412	Obrigações e títulos de participação	758 029,50	0,00	758 029,50	1 179 156,95
414	Investimentos em imóveis	200 850,21	0,00	200 850,21	200 850,21
415	Outras aplicações financeiras	3 550,02	0,00	3 550,02	2 368,98
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		1 733 150,50	192 129,52	1 541 020,98	1 987 758,64
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	601 995,07	33 030,16	568 964,91	532 964,75
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	1 083 043,30	0,00	1 083 043,30	1 084 047,78
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		1 685 038,37	33 030,16	1 652 008,21	1 617 012,53
	Dívidas de Terceiros - Médio e Longo prazo				
268108	Devedores de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de Terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes, c/c	792 358,05	0,00	792 358,05	1 073 461,36
212	Contribuintes, c/c	11 127,26	0,00	11 127,26	11 447,98
213	Utentes, c/c	71 734,89	0,00	71 734,89	43 774,18
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	599 817,84	599 817,84	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	1 845,00	0,00	1 845,00	1 845,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	154 187,85	0,00	154 187,85	246 188,94
264	Administração autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00
262+263+267+2		2 089 227,29	22 553,60	2 066 673,69	1 452 390,04
68	Outros devedores				
215	Clientes, Cont. Utentes - Multas / Outras Penalidades	50,16	0,00	50,16	50,16
		3 720 348,34	622 371,44	3 097 976,90	2 829 157,66
	Títulos negociáveis				
151	Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	2 315 524,30	0,00	2 315 524,30	2 599 778,18
11	Caixa	4 247,63	0,00	4 247,63	2 306,75
		2 319 771,93	0,00	2 319 771,93	2 602 084,93
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	6 986 411,14	0,00	6 986 411,14	6 395 180,52
272	Custos diferidos	324 418,86	0,00	324 418,86	343 004,00
		7 310 830,00	0,00	7 310 830,00	6 738 184,52
	Total de Amortizações	0,00	97 374 454,92	0,00	
	Total de Provisões	0,00	848 560,24	0,00	
	Total do Ativo	251 423 589,12	98 223 015,16	153 200 573,96	155 385 968,86

BALANÇO CONSOLIDADO

Município de Cantanhede

Ano: 2017

(Un: Euro)

Código Contas	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2017	2016
	Fundos próprios		
51	Património	46 686 768,63	46 684 593,87
-	Diferenças de Consolidação	0,00	0,00
-	Outros Instrumentos de Capital Próprio	0,00	0,00
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
	Reservas	0,00	0,00
571	Reservas legais	1 615 208,32	1 549 907,45
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	33 560 673,89	32 759 672,93
575	Subsídios	595 021,76	595 021,76
576	Doações	2 237 256,00	3 413 679,99
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00
59	Resultados transitados	152 642,82	-973 818,63
88	Resultado líquido do exercício (exc.interesses minoritários)	2 278 755,97	1 255 289,96
	Total Fundos Próprios	87 126 327,39	85 284 347,33
	Interesses Minoritários	31 965,53	33 094,69
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	206 091,77	153 020,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
2611	Fornecedores de imobilizado, C/C	96 000,00	144 000,00
2613	Fornecedores de imobilizado por locação financeira	2 051 531,84	2 394 525,08
262+263+267+2	Outros Credores	126 338,25	673 803,95
68			
2312	Empréstimos de M/L Prazo	14 595 450,45	17 202 963,99
		16 869 320,54	20 415 293,02
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	946 689,00	1 786 816,51
2312	Empréstimos de M/L Prazo - Exigível de CP	5 172 417,59	3 427 544,71
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	850 097,16	727 700,18
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	90 294,98	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
217	Clientes e utentes c/ cauções	6 452,93	6 452,93
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	549 250,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	309 623,61	428 457,56
24	Estado e outros entes públicos	346 836,43	295 205,26
264	Administração autárquica	0,00	0,00
262+263+267+2	Outros credores	1 193 771,29	1 513 699,93
68			
2251	Fornecedores c/c - Por subsídios concedidos	0,00	0,00
2612	Empreiteiros c/c	-14 351,65	-14 351,65
2618	Forn. Imobilizado - Fact. em conferência/recepção	0,00	0,00
2613	Fornecedores de imobilizado por locação financeira	342 993,24	410 477,48
2614	Factoring -Fornecedores de imobilizado e empreiteiros C/C	0,00	0,00
		9 794 074,58	8 582 002,91
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	1 400 457,58	1 436 047,47
274	Proveitos diferidos	37 772 336,57	39 482 163,44
		39 172 794,15	40 918 210,91
	Total do passivo	66 042 281,04	70 068 526,84
	Total dos fundos próprios e do passivo	153 200 573,96	155 385 968,86

Orgão executivo

Em..... de de.....

.....

Orgão deliberativo

Em..... de de.....

.....

Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Município de Cantanhede

Ano: 2017

(Un: Euro)

(Un: Euro)

Código Contas	Descrição	2017		2016	
Custos e Perdas					
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	1 093,87		2 693,12	
	Matérias	1 445 043,26	1 446 137,13	1 135 089,35	1 137 782,47
62	Fornecimento e serviços externos	9 824 761,08		9 312 051,96	
	Custos com o pessoal:	0,00			
641+642	Remunerações	6 399 167,28		6 177 265,87	
643 a 648	Encargos sociais	1 576 751,99	17 800 680,35	1 540 167,25	17 029 485,08
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prest. Sociais	936 349,40	936 349,40	1 111 352,07	1 111 352,07
66	Amortizações do exercício	7 649 413,89		7 671 754,70	
67	Provisões do exercício	167 961,63	7 817 375,52	46 462,73	7 718 217,43
65	Outros custos e perdas operacionais	269 568,25	269 568,25	251 000,52	251 000,52
	(A)		28 270 110,65		27 247 837,57
68	Custos e perdas financeiras	433 083,84	433 083,84	443 873,53	443 873,53
	(C)		28 703 194,49		27 691 711,10
69	Custos e perdas extraordinárias	1 667 546,24	1 667 546,24	2 165 202,74	2 165 202,74
	(E)		30 370 740,73		29 856 913,84
-	Impostos sobre rendimento do exercício	-82 747,66	-82 747,66	-56 086,71	-56 086,71
	(G)		30 453 488,39		29 913 000,55
	Interesses Minoritários	978,25	978,25	4 096,05	4 096,05
88	Resultado líquido do exercício (excepto interesses minoritários)	0,00	2 278 755,97	-4 096,05	1 255 289,96
			32 733 222,61		31 172 386,56
Proveitos e Ganhos					
71	Vendas e prestações de serviços				
7111	Vendas de mercadorias	263 198,84		251 193,67	
7112+7113	Vendas de produtos	2 609,40		2 158,80	
712	Prestações de serviços	8 146 560,39		7 823 271,39	
	Superavit/Défice tarifário	-149 527,89		-514 756,72	
715	Reembolsos e restituições	-53,71	8 262 787,03	-319,01	7 561 548,13
72	Impostos e taxas	8 058 764,17		8 360 967,71	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	1 428 287,16		1 159 876,04	
73	Proveitos suplementares	5 022,67		6 125,28	
74	Transferências e subsídios obtidos	10 311 290,75		9 818 518,14	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	28 686,72	19 832 051,47	31 512,24	19 376 999,41
	(B)	0,00	28 094 838,50		26 938 547,54
78	Proveitos e ganhos financeiros	1 282 203,49	1 282 203,49	1 360 947,47	1 360 947,47
	(D)	0,00	29 377 041,99	0,00	28 299 495,01
79	Proveitos e ganhos extraordinários	3 356 180,62	3 356 180,62	2 872 891,55	2 872 891,55
	(F)	0,00	32 733 222,61		31 172 386,56

Perímetro de Consolidação: Município de Cantanhede; INOVA; ABAP; BIOCANT e WRC.

Resumo:		
Resultados operacionais: (B)-(A)	-175 272,15	-309 290,03
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A).....	849 119,65	917 073,94
Resultados correntes: (D)-(C)	673 847,50	607 783,91
Resultados antes de impostos: (F)-(E)	2 362 481,88	1 315 472,72
Resultados líquido consolidado do exercício: (F)-(G).....	2 279 734,22	1 259 386,01
Resultados líquido do exercício: (F)-(G)-(Interesses Minoritários)	2 278 755,97	1 255 289,96

Orgão executivo

Em..... de de.....

.....

Orgão deliberativo

Em..... de de.....

.....

Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

RECEBIMENTOS	2017		2016	
Saldo da Gerência Anterior		2 602 084,93		4 897 993,39
Execução Orçamental	1 981 948,88		4 300 249,47	
Operações de Tesouraria	620 136,05		597 743,92	
Total das Receitas Orçamentais		34 875 542,06		31 374 852,52
Receitas Correntes		27 024 294,45		26 964 194,17
Receitas Capital		7 839 021,41		4 360 097,54
Receitas Outras		12 226,20		50 560,81
Operações de Tesouraria		1 207 719,13		1 425 771,89
TOTAL.....		38 685 346,12		37 698 617,80
PAGAMENTOS				
Total das Despesas Orçamentais		35 094 053,49		33 693 153,11
Despesas Correntes		19 212 700,95		19 407 872,82
Despesas Capital		15 881 352,54		14 285 280,29
Operações de Tesouraria		1 273 108,75		1 403 379,76
Saldo para a Gerência Seguinte		2 318 183,88		2 602 084,93
Execução Orçamental	1 763 437,45		1 981 948,88	
Operações de Tesouraria	554 746,43		620 136,05	
TOTAL.....		38 685 346,12		37 698 617,80

Orgão executivo

Em..... de de.....

.....

Orgão deliberativo

Em..... de de.....

.....

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

De acordo com o estabelecido no número 1 do artigo 75.º do RFALEI os municípios *“apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”* sendo que segundo o número 3 do artigo 75.º, o grupo autárquico constitui-se pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, *“...considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades”*.

A aferição das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do número 4 do artigo 75.º do RFALEI. Para além destas, determina também o número 6 deste artigo que *“devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais”*.

Neste contexto considera-se que o perímetro de consolidação é composto pelo Município de Cantanhede (MC), pela Associação Beira Atlântico Parque (ABAP)¹⁵, pela BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia (BIOCANT)¹⁶, pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A. (INOVA)¹⁷ e pela WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. (WRC)¹⁸,

¹⁵ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

¹⁶ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

¹⁷ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da alínea b), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

¹⁸ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos do número 6 do artigo 75.º do RFALEI.

1.1.1. Entidades que, de acordo com o artigo 75.º, da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro, terão que ser obrigatoriamente integradas no perímetro de consolidação do Município

A identificação das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do número 4 do artigo 75.º do RFALEI. Para além destas, determina também o número 6 deste artigo que “devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais”.

Desta forma, o **Quadro 5** descreve as entidades que constituem o perímetro de consolidação. A informação contida neste Quadro proveio das Demonstrações Financeiras Individuais de cada uma das entidades.

Quanto à entidade WRC, aconselha-se uma leitura à Nota 9 do presente Anexo, onde se refere a situação atual da entidade.

Quadro 5 – Entidades inseridas no Perímetro de Consolidação

Entidade	Sede Social	Capital Social	Participação Capital %	Valor da Participação	Fundamentação Legal	Método de Consolidação aplicável e motivo da sua inclusão
INOVA	Zona Industrial Apartado 57 3064-909 Cantanhede	11 647 332,00	100,00	11 647 332,00	alínea b) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral
BIOCANT	Biocant Park - Parque Tecnológico Cantanhede Núcleo 4 - Lote 3 3060 - 197 Cantanhede	4 110 000,00	99,93	4 107 000,00	subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral
ABAP	Biocant Park - Parque Tecnológico Cantanhede Núcleo 4 - Lote 2 3060 - 197 Cantanhede	2 449 360,81	97,39	2 385 360,81	subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral
WRC	Curia Tecnoparque, 3780-544	1 375 750,00	0,73	10 000,00	n.º 6 do art.º 75 do RFALEI	Método Equivalência Patrimonial

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1.1.2 Entidades excluídas do perímetro de consolidação do Município de Cantanhede, conforme o estipulado no artigo 75.º, da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro

As entidades excluídas do perímetro de consolidação encontram-se arroladas no **Quadro 6**.

Quadro 6 – Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Participação Direta Capital %	Motivos da sua exclusão
ERSUC - Resíduos sólidos do Centro, S.A.	Rua Alexandre Herculano, N.º 21-B-Ap.1048 3001 - 501 Coimbra	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	1,673%	Inexistência de Controlo
Águas do Centro Litoral, S.A.	Av. Dr. Luís Albuquerque, ETA da Boavista, 3030-410 Coimbra	Tratamento de águas residuais	0,497%	Inexistência de Controlo
AREAC - Agência Regional Energia e Ambiente Centro	Rua Dr. Rosa Falcão, N.º 133 3220 - 216 Miranda do Corvo	Outras atividades associativas, não especificadas	6,250%	Inexistência de Controlo
Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção ITECONS	Pólo II da Universidade de Coimbra Rua Pedro Hispano 3030 - 289 Coimbra	Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	1,014%	Inexistência de Controlo
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Rua do Brasil, 131 3030 - 175 Coimbra	Administração Pública - atividades económicas	3,531%	Inexistência de Controlo
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Parque Industrial de Taveiro, Lote 48, Apartado 2 3001 - 902 Coimbra	Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas	4,805%	Inexistência de Controlo
COIMBRAVITA - Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	Rua de Tomar, 11 R/C Direto Coimbra	Encerramento da liquidação em 04/01/2016 (Empresa sem atividade)	2,210%	Inexistência de Controlo

1.3. Número médio de trabalhadores ao serviço das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação, devidamente individualizados por categorias

O **Quadro 7** evidencia o número médio de trabalhadores ao serviço do grupo autárquico, repartido por categoria e entidade.

Quadro 7 - Número Médio de Trabalhadores

Categoria	Entidade				TOTAL
	Município de Cantanhede	INOVA	BIOCANT	ABAP	
Dirigente (Comissão de Serviço)	11	2	1		14
Técnico Superior	55	9	7	1	72
Cordenador/Gestor Operacional		4	1	1	6
Assistente Técnico	56	12		5	73
Assistente Operacional	100	107	1	1	209
Informática	3			1	4
Comissão de Serviço	4				4
Fiscais Municipais	5	1			6
Outras Carreiras não revistas	1				1
Investigadores			1		1
Bolseiros			5		5
Diversos			1		1
TOTAL	235	135	17	9	396

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

2.1. Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação

Não aplicável.

2.2. Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados

Não aplicável.

2.3. Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa

Não aplicável

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação

3.1. Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação nomeadamente, no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas

Para efeitos de consolidação, efetuaram-se os movimentos extra-contabilísticos abaixo arrolados, com a finalidade de se eliminar os investimentos financeiros, bem como as operações recíprocas:

- **Operação 1** - Eliminação de saldos das contas de terceiros;
- **Operação 2** - Anulação dos efeitos do Método de Equivalência Patrimonial;
- **Operação 3** - Anulação do investimento financeiro, nomeadamente as participações de Capital do Município das entidades;
- **Operação 4** - Anulação das mais-valias da venda dos Lotes 14 e 15 da Zona Industrial de Cantanhede, ocorrida em 07 de abril de 2014, à ABAP;
- **Operação 5** - Anulação dos Subsídios ao Investimento concedidos pelo Município à BIOCANT;
- **Operação 6** - Anulação das operações relativas aos Contratos-Programa celebrados com a INOVA;
- **Operação 7** - Anulação do Subsídio do Investimento atribuído à INOVA para execução da Obra de Saneamento e Águas Residuais de Enxofões e Porto Carros, deliberado na Reunião de Câmara de 15 de setembro de 2009;
- **Operação 8** - Anulação do efeito do Contrato-programa relativo à Construção do Complexo Desportivo de Ançã, celebrado com a INOVA;
- **Operação 9** - Anulação do Subsídio de Investimento concedido à INOVA, para fazer face ao Investimento em Gestão Ambiental, conforme Deliberação de Câmara de 15 de maio de 2007;
- **Operação 10** - Anulação do Subsídio de Investimento cedido à INOVA para aquisição de dois *ecotainers* na vila da Tocha;
- **Operação 11** - Anulação de Direito de Superfície de Lotes de Terreno pertencentes à ABAP a favor da BIOCANT;
- **Operação 12** - Eliminação dos proveitos e custos decorrentes da atividade normal das entidades;
- **Operação 13** - Anulação dos Interesses Minoritários nos Resultados do Grupo;
- **Operação 14** - Anulação da afetação dos Interesses Minoritários nas Reservas;
- **Operação 15** - Anulação da afetação dos Interesses Minoritários nos Resultados Transitados;

- **Operação 16** - Anulação das mais-valias e menos-valias da venda da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Murte de à INOVA por parte do Município, mediante escritura de 16 de outubro de 2015;
- **Operação 17** - Anulação das mais-valias da venda do terreno e do Centro de Recolha Animal ao Município, por parte da INOVA, mediante escritura de 16 de outubro de 2015;
- **Operação 18** - Anulação de menos-valias da venda do terreno no Corticeiro de Cima ao Município, por parte da INOVA;
- **Operações de recebimentos e pagamentos a anular.**

As contas consolidadas do Grupo Autárquico não contêm impostos diferidos, uma vez que a consolidação observou o referencial contabilístico POCAL.

Devido à extensão dos mapas relativos ao assunto em epígrafe optou-se por apresentá-los em anexo (**ANEXO I** e **ANEXO II**)

3.2. Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior

Não se verificaram diferenças de consolidação.

3.3. Justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Não existiram casos excecionais que pusessem em causa o princípio da consistência na consolidação.

3.4. Situação em que foi utilizada a eliminação de operações internas, se o seu efeito sobre o património, a posição financeira e os resultados conjuntos das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante

Não existem situações materialmente relevantes.

3.5 Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado

Recomenda-se a leitura da Nota 9.

3.6 Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Não existiram alterações significativas no decurso do exercício na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

3.7 Indicação dos montantes dos ajustamentos excecionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram

Não existiram ajustamentos excecionais para efeitos fiscais.

3.8. Indicação dos casos excecionais em que se utilizou a homogeneização da informação, bem como das razões que justificaram a sua utilização

A consolidação de contas tem como principal objetivo traduzir a situação financeira e os resultados das operações de um grupo como se de uma única entidade se tratasse. Para tal, é necessária a agregação das demonstrações financeiras de todas as entidades pertencentes ao perímetro de consolidação, eliminando todas as operações realizadas entre estas, de forma que, apenas se apresentem os resultados das operações que as empresas do grupo tiveram com terceiros.

Nesta conformidade é necessário que todas as demonstrações financeiras das entidades integrantes do Grupo Autárquico se apresentem na mesma base contabilística, de modo a proceder à sua agregação. Note-se que, as entidades pertencentes ao perímetro de consolidação se encontram ao abrigo do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) seguindo assim princípios e políticas contabilísticas diferentes daquelas pelas quais se rege o Município de Cantanhede (POCAL), o que levanta desde logo uma dificuldade acrescida ao processo de consolidação.

Posto isto, torna-se então obrigatório numa primeira fase proceder à homogeneização de toda a informação financeira de forma a permitir somar, numa ótica de linha a linha, as rubricas de ativos, passivos e fundos próprios/capital próprio constantes em Balanço, os custos/perdas/gastos e os proveitos/ganhos/rendimentos da Demonstração de Resultados, bem como os pagamentos e recebimentos, no que respeita ao mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais, obtendo-se desta forma uma verdadeira imagem da posição financeira do grupo municipal.

Exemplificando, refira-se uma das diferenças mais relevantes entre o POCAL e o SNC, que diz respeito aos subsídios ao investimento. Enquanto no POCAL os subsídios para investimento associados a ativos amortizáveis, constam em balanço na rubrica dos proveitos diferidos na massa patrimonial do passivo, no relato financeiro SNC este tipo de subsídios integram as rubricas dos capitais próprios.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Também se informa que os capitais próprios se encontram deduzidos dos impostos diferidos, os quais oneram a rubrica dos proveitos diferidos.

A Conta 274 – Proveitos diferidos contem o valor de 1.043.334,77 euros de desvio de superavit / tarifário passivo, classificado em passivo não corrente nas demonstrações financeiras individuais da INOVA.

Prevê-se que esta dificuldade se mantenha até ao relato financeiro de 2018, considerando que a partir dessa data, é expectável a entrada em vigor do referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), ficando assim todo o grupo perante a mesma base contabilística.

4. Informações relativas ao endividamento

4.1. Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo

Quadro 8 – Endividamento Consolidado a Médio e Longo Prazo

Código / Designação das contas	MUNICIPIO (1)	INOVA (2)	BIOCANT (3)	ABAP (4)	TOTAL (5)=(1+2+3+4)	Eliminação de créditos / dívidas recíprocas (6)	Grupo público consolidado (7)=5-6
2611 - Fornecedores de Imobilizado C/C	96 000,00		0,00	105 000,00	201 000,00	105 000,00	96 000,00
2613 - Fornecedores por Locação Financeira	2 051 531,84		0,00	0,00	2 051 531,84	0,00	2 051 531,84
268105 - Proprietários de Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262+263+267+268 - Outros credores	126 338,25		0,00	0,00	126 338,25	0,00	126 338,25
2312 - Dívidas a instituições de crédito	8 452 474,85	3 702 786,74	2 440 188,86	0,00	14 595 450,45	0,00	14 595 450,45
TOTAL	10 726 344,94	3 702 786,74	2 440 188,86	105 000,00	16 974 320,54	105 000,00	16 869 320,54

Apesar do Grupo Autárquico apresentar uma **dívida de médio e longo prazo** de 16.869.320,54 euros, refira-se que esta sofreu uma diminuição de 3.545.972,48 euros face ao valor registado no ano anterior (20.415.293,02 euros). Esta variação resultou da diminuição sentida em todas as rubricas das **dívidas a terceiros de médio e longo prazo** do balanço consolidado.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

4.2. Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado que se vencem nos quatros anos seguintes, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial

Quadro 9 – Dívidas a Terceiros de médio e longo prazo

Código / Designação das contas	Rubrica Patrimonial Designação das contas	Dívida MLP a 31/12/2017	Amortizações 2019	Amortizações 2020	Amortizações 2021	Amortizações 2022	Anos seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1-2-3-4-5)
MUNICIPIO	2611 - Fornecedores de Imobilizado C/C	96 000,00	48 000,00	48 000,00	0,00	0,00	0,00
	2613 - Fornecedores por Locação Financeira	2 051 531,84	342 993,27	342 993,32	342 993,25	422 699,38	599 852,62
	268105 - Proprietários de Imóveis						0,00
	262+263+267+268 - Outros credores	126 338,25	84 225,50	42 112,75	0,00	0,00	0,00
	2312 - Dívidas a instituições de crédito	8 452 474,85	2 488 156,92	2 488 156,92	2 454 792,89	1 021 368,12	0,00
	Subtotal	10 726 344,94	2 963 375,69	2 921 262,99	2 797 786,14	1 444 067,50	599 852,62
INOVA	2613 - Fornecedores por Locação Financeira						0,00
	262+263+267+268 - Outros credores						0,00
	2312 - Dívidas a instituições de crédito	3 702 786,74	819 961,00	826 594,50	835 598,66	727 368,26	493 264,32
	Subtotal	3 702 786,74	819 961,00	826 594,50	835 598,66	727 368,26	493 264,32
BIOCANT	2611 - Fornecedores de Imobilizado C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	262+263+267+268 - Outros credores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2312 - Dívidas a instituições de crédito	2 440 188,86	235 920,09	241 010,21	246 246,36	251 633,46	1 465 378,74
	Subtotal	2 440 188,86	235 920,09	241 010,21	246 246,36	251 633,46	1 465 378,74
ABAP	2611 - Fornecedores de Imobilizado C/C	105 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00
	262+263+267+268 - Outros credores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2312 - Dívidas a instituições de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	105 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00
Eliminações Recíprocas	2611 - Fornecedores de Imobilizado C/C	-105 000,00	-21 000,00	-21 000,00	-21 000,00	-21 000,00	-21 000,00
	Subtotal	-105 000,00	-21 000,00	-21 000,00	-21 000,00	-21 000,00	-21 000,00
	TOTAL	16 869 320,54	4 019 256,78	3 988 867,70	3 879 631,16	2 423 069,22	2 558 495,68

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

4.3. Mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza

Quadro 10 – Dívida Bruta Consolidada

Rubricas	Exercício	
	Ano 2017 (*)	Ano 2016 (*)
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
Fornecedores de imobilizado, c/c	96 000,00	144 000,00
Fornecedores de imobilizado por locação financeira	2 051 531,84	2 394 525,08
Proprietários de Imóveis	0,00	0,00
Credores diversos por subscrição de capital social	0,00	0,00
Credores das Administrações Públicas	0,00	0,00
Outros Credores	126 338,25	673 803,95
Empréstimos ML Prazo	14 595 450,45	17 202 963,99
SUB-TOTAL	16 869 320,54	20 415 293,02
Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
Empréstimos de curto prazo	946 689,00	1 786 816,51
Empréstimos ML Prazo - exigível CP	5 172 417,59	3 427 544,71
Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
Fornecedores, c/c	850 097,16	727 700,18
Factoring Fornecedores, c/c	0,00	0,00
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	90 294,98	0,00
Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
Clientes e utentes c/cauções	6 452,93	6 452,93
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	549 250,00	0,00
Fornecedores de imobilizado, c/c	309 623,61	428 457,56
Estado e outros entes públicos	346 836,43	295 205,26
Administração autárquica	0,00	0,00
Outros credores	1 193 771,29	1 513 699,93
Fornecedores por vendas a dinheiro	0,00	0,00
Empreiteiros c/c	-14 351,65	-14 351,65
Forn. Imobilizado - Fat. em conferência/receção	0,00	0,00
Fornecedores de imobilizado por locação financeira	342 993,24	410 477,48
Factoring -Fornecedores, c/c	0,00	0,00
Factoring -Fornecedores de imobilizado e empreiteiros c/c	0,00	0,00
Subtotal	9 794 074,58	8 582 002,91
TOTAL DA DÍVIDA	26 663 395,12	28 997 295,93
(-) DÍVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS	717 932,22	983 973,09
TOTAL DA DÍVIDA BRUTA	25 945 462,90	28 013 322,84

(*) Sujeito ao plano de contas anualmente em vigor

Paralelamente à redução da **dívida de médio e longo prazo**, também a diminuição da dívida bruta foi considerável, cifrando-se em 2.067.859,94 euros, no exercício de 2017, conforme se pode aferir no **Quadro 10**.

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros

O mapa de fluxos de caixa consolidada proporciona informação sobre a execução orçamental do Grupo Autárquico, demonstrando o balanceamento entre os recebimentos e os pagamentos das operações orçamentais e das operações de tesouraria.

A informação relativa aos Saldos e Fluxos Financeiros, pela sua dimensão, é apresentada em anexo (**Anexo III**).

6. Informações relativas a compromissos

6.1 Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativamente aos compromissos referentes a exercícios futuros

O **Quadro 11** mostra que o Grupo Autárquico já assumiu compromissos futuros (obrigações para exercício futuros, que ainda não são dívidas) no valor de 33.628.203,47 euros, refletidos nas contas da **Classe 0 – 027 e 051**.

Quadro 11 – Compromissos Financeiros que não constam do Balanço Consolidado

Entidade	ESCALONAMENTO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS				
	2018	2019	2020	Anos Seguintes	Total
Município de Cantanhede	14 449 589,94	4 218 792,88	3 182 894,97	6 955 988,23	28 807 266,02
INOVA	3 274 811,19	1 079 825,29	343 999,48	57 857,49	4 756 493,45
BIOCANT	4 120,00	1 080,00	0,00	0,00	5 200,00
ABAP	35 682,00	23 562,00	0,00	0,00	59 244,00
TOTAL	17 764 203,13	5 323 260,17	3 526 894,45	7 013 845,72	33 628 203,47

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

6.2 Descrição das responsabilidades por garantias prestadas, desdobradas de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

O **Quadro 12** arrola as garantias prestadas e as contas de ordem, do Grupo Autárquico.

Quadro 12 – Garantias prestadas e Contas de Ordem

Entidade	CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO	
	Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Município de Cantanhede	093	Garantias e cauções de Terceiros						
	0932	Garantias e cauções de Terceiros, Prestadas	3 372 631,49		227 690,01		3 600 321,50	
	0933	Garantias e cauções de Terceiros, Devolvidas				637 282,01		637 282,01
	0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas				0,00		0,00
INOVA	093	Garantias e cauções de Terceiros						
	0932	Garantias e cauções de Terceiros, Prestadas	188 718,42		73 593,96		262 312,38	
	0933	Garantias e cauções de Terceiros, Devolvidas				21 930,28		21 930,28
	0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas				0,00		0,00
TOTAL			3 561 349,91	0,00	301 283,97	659 212,29	3 203 421,59	

No **Quadro 13** discrimina-se as hipotecas constituídas pelas entidades do perímetro, bem como a menção das receitas consignadas.

Quadro 13 – Hipotecas constituídas pelas Entidades do Perímetro

Entidade	Beneficiário	Descrição	Valor
ABAP - Associação do Beira Atlântico Parque	Caixa Geral de Depósitos	Edifício Sede da ABAP	2 280 000,00
	Caixa Geral de Depósitos	Edifício BIOCANT I	1 350 000,00
BIOCANT - Associação de Transferência e Tecnologia	Caixa de Crédito Agrícola	Edifício BIOCANT II PME's	2 015 000,00
	Caixa Económica Montepio	Edifício BIOCANT III	1 000 000,00
INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA	Agência para o Desenvolvimento e coesão, I.P	Parte das receitas, decorrentes da aplicação dos tarifários do serviço de abatecimento público de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.	

Informa-se que no Grupo Autárquico existem outras garantias subscritas pela INOVA e pela BIOCANT que totalizam 4.198.371,00 euros e 1.996.180,00 euros, respetivamente, conforme mapa de responsabilidades de crédito emitido pelo Banco de Portugal.

7. Informações relativas a políticas contabilísticas

7.1. Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas tendo por base uma política de continuidade das operações, assente nos princípios contabilísticos geralmente aceites, baseando-se nos registos das entidades que integram o perímetro de consolidação.

Deu-se cumprimento aos principais critérios de valorimetria seguidos pelas entidades do grupo incluídas na consolidação, os quais se demonstram consistentes.

De modo a clarificar os critérios valorimétricos aplicados pelas entidades pertencentes ao grupo municipal, permitindo de um modo direto a sua comparabilidade, apresenta-se um quadro em anexo com a sua discriminação, substituindo o texto presente em relatórios anteriores a 2015 (**Anexo IV**).

8. Informação relativa a determinadas rubricas

8.1. Despesas de Instalação e de Investigação e Desenvolvimento

Não existe qualquer valor referente a **Despesas de Instalação** constantes em balanço. No que concerne às **Despesas de Investigação e Desenvolvimento** apenas o Município contribui para o montante apurado, estando registados nesta rubrica os projetos que o Município contratou, destinados à execução de algumas obras e realização de algumas infraestruturas, mas que por razões de diversa natureza não se chegaram a concretizar. Do mesmo modo, registaram-se nesta rubrica os planos de desenvolvimento estratégico, a Carta Social do Município de Cantanhede, bem como levantamentos topográficos.

Uma nota apenas para o facto do POCAL, não prever os “direitos de superfície”, pelo que, por analogia ao definido no SNC, se enquadraram na **Conta 433 – Propriedade Industrial e Outros Direitos** os montantes suportados com estes direitos.

8.2. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Decorrente da análise do mapa do **Ativo Bruto**, verifica-se um aumento em 4.809.742,21 euros face ao ano anterior, devendo-se, essencialmente, à transferência para imobilizado das intervenções que se encontravam em curso.

Constam dos **Anexos V e VI** respetivamente, os mapas que refletem os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado durante o presente exercício bem como as respetivas **Amortizações e Provisões**.

8.3. Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período:

No exercício em análise, não existiram custos suportados com empréstimos capitalizados em imobilizações.

8.4. Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram:

Não se verificaram ajustamentos no valor dos ativos, no exercício em análise.

8.5. Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado

No exercício em análise, não existiram diferenças materialmente relevantes.

8.6. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado:

Não aplicável.

8.7 Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor:

Não aplicável, no exercício em análise

8.8. Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão

Relativamente a esta nota, remete-se para o já apresentado na Nota 6.2 deste documento.

8.9. Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas:

Não aplicável, no exercício em análise.

8.10. Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades

O **Quadro 14** apresenta o solicitado nesta Nota.

Quadro 14 – Valor Líquido Consolidado das Vendas e Prestação de Serviços

Designação	2016	2017
Vendas	253 352,47	265 808,24
Prestações de Serviços	7 308 514,67	7 997 032,50
TOTAL	7 561 867,14	8 262 840,74

8.11. Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação:

Não aplicável, no exercício em análise.

8.12. Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros:

Não aplicável, no exercício em análise

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

8.13. Remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial

O **Quadro 15** discrimina as remunerações dos diversos órgãos das entidades que constituem o perímetro autárquico.

Quadro 15 – Remunerações dos Órgãos Executivos, Deliberativos e de Fiscalização

Entidade	2016			2017		
	Remunerações Órgão Executivo	Remunerações Órgão Deliberativo	Remunerações Órgão Fiscalização	Remunerações Órgão Executivo	Remunerações Órgão Deliberativo	Remunerações Órgão Fiscalização
Município de Cantanhede	142 920,15	11 007,44	5 845,09	146 089,43	13 667,32	4 870,90
INOVA	82 295,73		7 500,00	85 637,18		7 500,00
BIOCANT	38 393,28		2 000,00	44 116,00		2 000,00
ABAP	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00
TOTAL	263 609,16	11 007,44	17 345,09	275 842,61	13 667,32	16 370,90

8.14. Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação:

Não aplicável, no exercício em análise.

8.15. Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações:

Não aplicável, no exercício em análise.

8.16. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do ano anterior

No presente exercício não se registaram grandes alterações ao perímetro de consolidação do Município de Cantanhede face ao exercício anterior, optando-se apenas por incluir nas demonstrações financeiras consolidadas o impacto dos resultados obtidos pela WRC nos resultados do grupo apurado recorrendo ao MEP, sem, no entanto, revelar grande expressão. Esta operação resultou somente na diminuição das contas de **partes de capital, resultados transitados e resultados líquidos do exercício** ao nível do balanço, bem como do aumento da conta de **custos e perdas financeiras** que resultou na diminuição dos **resultados líquidos do exercício** no que respeita à demonstração de resultados.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

8.17. Demonstração consolidada de resultados financeiros

Quadro 16 – Demonstração Consolidada de Resultados Financeiros

Conta	Custos e Perdas	Exercício		Conta	Proveitos e Ganhos	Exercício	
		2017	2016			2017	2016
681	Juros suportados	403 090,65	413 017,35	781	Juros obtidos	6 227,75	30 700,19
682	Perdas em entidades participadas	1 839,25	0,01	782	Ganhos em entidades participadas	10 178,70	16 044,63
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	1 218 523,11	1 216 064,97
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	37 015,90	83 809,31
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	389,96	571,71
686	Descontos de pp. Concedidos	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	8 728,03	13 264,20
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	28 153,94	30 856,17	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	1 140,04	492,46
	Resultados Financeiros	849 119,65	917 073,94	789	Reembolsos e Restituições	0,00	0,00
TOTAL		1 282 203,49	1 360 947,47	TOTAL		1 282 203,49	1 360 947,47

8.18. Demonstração consolidada de resultados extraordinários

Quadro 17 - Demonstração Consolidada de Resultados Extraordinários

Conta	Custos e Perdas	Exercício		Conta	Proveitos e Ganhos	Exercício	
		2017	2016			2017	2016
691	Transferências de capital concedidas	1 335 762,78	1 044 634,41	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	79,41	10 630,27	793	Ganhos em existências	924,47	8,57
694	Perdas em imobilizações	7 891,74	376 090,38	794	Ganhos em imobilizações	583 801,64	77 489,77
695	Multas e Penalidades	748,28	1 624,68	795	Benefícios de penalidades contratuais	178 916,69	60 464,70
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	6 679,46	37 109,97
697	Correções relativas a exercícios anteriores	166 455,92	256 580,09	797	Correções relativas a exercícios anteriores	454 942,21	67 397,09
698	Outros custos e perdas extraordinárias	156 608,11	475 642,91	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	2 130 916,15	2 630 421,45
	Resultados extraordinários	1 688 634,38	707 688,81				
TOTAL		3 356 180,62	2 872 891,55	TOTAL		3 356 180,62	2 872 891,55

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

8.19. Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos

Quadro 18 – Provisões

Contas	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo Final
Provisões para aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões para cobranças duvidosas	524 996,02	118 471,34	21 095,92	622 371,44
Provisões para riscos e encargos	153 020,00	53 071,77	0,00	206 091,77
Provisões para depreciação de existências	34 289,10	0,00	1 258,94	33 030,16
Provisões para equipamento	1 029,12	0,00	0,00	1 029,12
Provisões para investimentos financeiros	105 902,15	88 132,21	1 904,84	192 129,52
TOTAL	819 236,39	259 675,32	24 259,70	1 054 652,01

As **provisões para riscos e encargos** constituíram-se pelos montantes das responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais, cuja resolução pelos tribunais ainda não tenha ocorrido.

8.20. Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção do respetivo valor contabilístico

Quadro 19 – Bens utilizados em Regime de Locação Financeira

Entidade	Descrição	Locador	Nº Contrato	Data do Contrato	Valor Financiado	Valor Contabilístico
Município de Cantanhede	Casa Chico Pinto	Caixa Leasing e Factoring	507981	24/07/2002	841 917,39	243 256,27
	Parque Desportivo de Cantanhede(*)	Caixa Leasing e Factoring	321660	11/07/2007	3 265 720,52	4 467 362,39
	Parque Desportivo de Febres	Caixa Leasing e Factoring	320349	27/07/2007	2 099 608,80	2 294 086,41
INOVA	LEASING ETAR Vilamar e Corticeiro Terrenos e Recursos Naturais	Caixa Leasing e Factoring	CLIC/601195	27/12/2005	0,00	0,00
	LEASING ETAR Vilamar e Corticeiro Equipamento Básico	Caixa Leasing e Factoring	CLIC/601195	27/12/2005	0,00	0,00
BIOCANT					0,00	0,00
ABAP					0,00	0,00
TOTAL					6 207 246,71	7 004 705,07

Um breve comentário para o facto de, no decurso de 2017, não se terem concretizado novos contratos de locação financeira.

8.21. Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas:

Todas as dívidas estão evidenciadas no balanço consolidado.

9. Acontecimentos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

A Nota 9 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2016, divulgou um dos pontos da agenda da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, de 20 de junho de 2017, intitulado “*Celebração de um contrato promessa de compra e venda e contrato de cessão de exploração do Biocant Park*”, bem como a impossibilidade da apresentação de uma estimativa do eventual efeito financeiro.

Refira-se que, para além desta reunião, este assunto foi também submetido a apreciação na reunião de 16 de agosto de 2017 e, em ambas as reuniões, este órgão deliberou favoravelmente a alienação, condicionada à cessão de exploração. De igual modo, o órgão deliberativo, nas suas sessões de 30 de junho e 15 de setembro de 2017, aprovou a venda, condicionada à cessão de exploração. Conforme divulgado nos Relatórios de Atividades e Contas relativos a 2017 da ABAP – Associação Beira Atlântico Parque e na BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia, a 7 de agosto de 2017 foi celebrado um contrato promessa de compra e venda e de cessão de exploração de estabelecimento entre estas entidades e a Cantadviser, S.A.. A 18 de dezembro de 2017 celebrou-se um aditamento ao referido contrato com o intuito de ajustar os prazos inicialmente previstos, segundo o qual a escritura será lavrada no decorrer do ano de 2018, pese embora, à data da sua preparação (26 de março de 2018), ainda não tivesse realizado. Transcreve-se a divulgação inscrita nos seus capítulos “*Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício*”, quanto ao tratamento contabilístico: “*apesar de se tratar de um negócio iniciado em 2017, certo é que todas as movimentações inerentes ao reconhecimento contabilístico deste contrato só irá ter reflexo nas contas de 2018*”.

No termos daquele contrato promessa, a ABAP venderia à Cantadviser o seu Edifício Sede e dois lotes de terreno. Seriam transferidos os contratos de serviços de instalação em vigor, bem como, a maioria dos recursos humanos, uma vez que seria esta a responsável pela exploração do BIOCANT PARK.

Já no que respeita à BIOCANT, venderia o Edifício Biocant I pertencente ao ativo da BIOCANT. Fruto desta alienação e do contrato de cessão à exploração seriam cedidos à empresa os contratos de serviços de instalação em vigor, assim como os serviços secundários prestados pela associação às empresas. Resultava daqui que passaria também para a esfera do privado a responsabilidade de despesas com parte dos equipamentos e as obras de conservação ordinária ou reparação dos imóveis. Seriam ainda transferidos os recursos humanos afetos à estrutura administrativa da BIOCANT. Já a estrutura de Recursos Humanos afetos às atividades de investigação e desenvolvimento ficarão sob a alçada da associação, dando assim continuidade a um dos pilares basilares da associação e do Biocant Park, traduzido na manutenção do seu Centro de Investigação em Biotecnologia.

A 28 de março de 2018 foram outorgados escritura de “Compra e venda” e contrato de “Cessão de Exploração de Estabelecimento”, constituídos como um negócio **uno e incindível**.

O **Quadro 20** sintetiza o objeto da escritura.

Quadro 20 – Detalhe da Escritura de Venda à Cantadviser, S.A.

Entidade	Objeto	Registo	Matriz	Valor
Associação Beira Atlântico Parque	Edifício Sede	9 356	4 731	2 000 000,00
	Lote 1	9 355	3 952	750 000,00
	Lote 11 A	9 365	3 953	175 000,00
Subtotal				2 925 000,00
Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia	Edifício Biocant	9 357	4 617	1 300 000,00
Subtotal				1 300 000,00
TOTAL DA VENDA				4 225 000,00

De acordo com a escritura referida, a ABAP vendeu à Cantadviser o Edifício Sede da ABAP (Lote 2) e dois lotes de terreno (Lote 1 e Lote 11 A) e a BIOCANT vendeu o Edifício Biocant I (Lote 3), integrantes dos seus ativos. A Cantadviser, S.A. pagou a totalidade daqueles preços. A título de sinal, transferiu 13% e 38% daqueles montantes, em 2017 e em janeiro de 2018, respetivamente, e entregou cheques bancários dos montantes restantes no dia da escritura.

A transmissão é efetuada sob condição da compradora, ou qualquer outra entidade que venha a adquirir, locar, gerir ou deter a exploração do “BIOCANT PARK” prosseguir os objetivos descritos. O incumprimento confere às associações o direito de **resolução** durante um período de **20 anos**, implicando o pagamento de 50% do valor contabilístico do imóvel à data do exercício desse direito, não se incluindo os bens móveis existentes.

A escritura dá por reproduzidas as **declarações e garantias prestadas** pela ABAP e BIOCANT, em diversas cláusulas do contrato de promessa de compra e venda de 7 de agosto de 2017.

Quanto ao contrato de “Cessão de Exploração de Estabelecimento” de 28 de março de 2018, a BIOCANT e a ABAP cedem temporariamente à Cantadviser, S.A., pelo período de 20 anos, pelo preço de 200.000,00 euros, a ser pago em 20 prestações iguais, anuais e sucessivas, no valor de 10.000,00 euros, a exploração dos respetivos estabelecimento e dos Imóveis, abaixo descritos:

- Estabelecimento de escritório e laboratórios composto por bens móveis e imóveis:
 - Mobiliário e equipamento do Edifício Sede da ABAP (Lote 2);
 - Mobiliário e equipamento do Edifício Biocant I (Lote 3);
 - Edifício Biocant PMES (Lote 4A – Lotes 4,5,6 e 7), incluindo bens, equipamentos e contratos;
 - Edifício Biocant III (Lote 14/15), incluindo bens e equipamentos;
- Utilização das marcas BIOCANT (marca n.º 401500), BIOCANT PARK (marca 397321) e O BIOCAS E A BIOCAS (marca nº 502620);
- Contratos de instalação dos edifícios vendidos e dos edifícios cedidos;
- Contratos de trabalho identificados.

A Cantadviser, S.A., enquanto investidor imobiliário privado, adquire o referido imobilizado e assume a gestão do BIOCANT Park.

Exceciona-se o Edifício UC-Biotech (Lote 8, 9 e 10), de cuja propriedade é titular o Centro de Neurociência e Biologia Celular da Universidade de Coimbra.

Estabelecem-se os seguintes laboratórios excecionados, cuja atividade e exploração continuará a ser exercida pela Biocant enquanto se mantiver a exploração das plataformas tecnológicas: Unidade Piloto de Biotecnologia Industrial Laboratório n.º 2 e Laboratório n.º 1, ambos no Edifício Biocant PMES, Laboratórios n.º 6 e n.º 6ª no Edifício Biocant III e Laboratório n.º 5 no Edifício Biocant.

O Município é também proprietário e legítimo possuidor dos lotes 12, 16 e 17 que compõe o loteamento.

Quanto ao impacto financeiro da escritura, o **Quadro 21** projeta o balanço das duas entidades. No referencial SNS, afere-se que se perspetiva que o ativo das duas associações reduza em cerca de 4,2 milhões de euros, enquanto que a redução do passivo seja cerca de 5,1 milhões de euros, traduzindo a redução de 1,5 milhões de euros em capitais próprios.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Quadro 21 – Balanços previsionais da ABAP e BIOCANT, após a operação da venda, em referencial SNC

Designação	ABAP		BIOCANT	
	Balanço 2017	Balanço Previsional 2018	Balanço 2017	Balanço Previsional 2018
ATIVO				
Ativo não Corrente	2 913 835,00	1 716 410,24	10 533 912,08	8 595 823,61
Activo Corrente	1 772 372,07	1 258 321,60	1 549 544,58	917 706,37
TOTAL DO ATIVO	4 686 207,07	2 974 731,84	12 083 456,66	9 513 529,98
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Realizado	2 449 360,81	2 449 360,81	4 110 000,00	4 110 000,00
Reservas Legais	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00
Resultados Transitados	-1 239 766,50	-1 196 595,50	-5 883 820,04	-6 180 836,44
Outras Variações no Capital Próprio	1 288 756,84	75 353,25	8 463 638,06	7 330 217,02
Resultado Líquido do Exercício	43 171,00	789 102,45	-297 016,40	53 794,82
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	2 552 522,15	2 128 221,01	6 392 801,62	5 313 175,40
PASSIVO				
Passivo não Corrente	105 000,00	84 000,00	2 440 188,86	3 399 703,00
Passivo Corrente	2 028 684,92	762 510,83	3 250 466,18	800 651,58
TOTAL DO PASSIVO	2 133 684,92	846 510,83	5 690 655,04	4 200 354,58
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	4 686 207,07	2 974 731,84	12 083 456,66	9 513 529,98

Já no referencial POCAL, o impacto financeiro da escritura encontra-se projetado no **Quadro 22**. Com base neste referencial, projeta-se que o ativo das duas associações reduza em cerca de 5,6 milhões de euros, enquanto que a redução do passivo seja de 5,1 milhões de euros, traduzindo a redução de 0,7 milhões de euros em fundos próprios.

A diferença significativa entre os dois referenciais reflete a desigualdade de tratamento contabilísticos do reconhecimento dos subsídios para o investimento, uma vez que o SNC trata-o como uma componente dos capitais próprios, enquanto que o POCAL considera-o como uma componente do passivo.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Quadro 22 - Balanços previsionais da ABAP e BIOCANT, após a operação da venda, em referencial POCAL

Designação	ABAP		BIOCANT	
	Balanço 2017	Balanço Previsional 2018	Balanço 2017	Balanço Previsional 2018
Imobilizado	2 913 835,00	1 716 410,24	10 533 912,08	8 595 823,61
Existências	1 051 674,26	118 911,18	56 125,60	90 924,00
Dívidas de terceiros - médio e longo prazo	0,00		0,00	0,00
Dívidas de terceiros - curto prazo	589 235,80	796 083,87	1 399 988,67	805 233,75
Disponibilidades	20 240,40	342 217,44	87 265,40	18 604,62
Acréscimos e diferimentos	111 221,61	1 109,11	6 164,91	2 944,00
Ativo Líquido	4 686 207,07	2 974 731,84	12 083 456,66	9 513 529,98
Património	2 449 360,81	2 449 360,81	4 110 000,00	4 110 000,00
Reservas	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-1 239 766,50	-1 196 595,50	-5 883 820,04	-6 180 836,44
Resultado líquido do exercício	43 171,00	789 102,45	-297 016,40	53 794,82
Fundos Próprios	1 263 765,31	2 052 867,76	-2 070 836,44	-2 017 041,62
Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	105 000,00	84 000,00	2 440 188,86	3 399 703,00
Dívidas a terceiros - curto prazo	1 453 065,82	308 122,83	2 439 262,29	361 415,57
Acréscimos e diferimentos	1 864 375,94	529 741,25	9 274 841,95	7 769 453,03
Passivo	3 422 441,76	921 864,08	14 154 293,10	11 530 571,60
Total Fundos Próprios e Passivo	4 686 207,07	2 974 731,84	12 083 456,66	9 513 529,98

As projeções disponíveis pelas Associações em geral não consideram eventuais impactos decorrentes do contrato de cessão de exploração interdependente da escritura.

Nos termos do referencial SNC adotado por aquelas entidades, avalia-se que os atos que tiveram lugar a 28 de março de 2018 constituem indicações de que os ativos objeto de cessão possam estar com imparidade, considerando que ocorreram alterações significativas, nomeadamente na forma como a quantia escriturada será recuperada. Na data de relato, é intenção estimar a quantia recuperável daqueles ativos, a fim de determinar eventuais perdas por imparidade a reconhecer, tal como exige a norma aplicável daquele referencial.

A WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. iniciou os procedimentos relativos à sua dissolução, nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. Atendendo à participação do Município de Cantanhede nesta entidade, divulga-se não ter qualquer representatividade nas presentes contas consolidadas. Divulga-se, igualmente, que o impacto da dissolução não terá relevância nas contas consolidadas futuras.

10. Informações diversas

10.1. Outras informações exigidas por diplomas legais:

Na elaboração das contas consolidadas adotaram-se os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na Portaria n.º 474/2010¹⁹, de 1 de julho. Paralelamente, observaram-se as recomendações inscritas nas duas Notas Técnicas emitidas pelo SATAPOCAL^{20 21}. A primeira²² Nota com um conjunto de instruções sobre a consolidação de contas municipais, que permitem de forma coerente, harmoniosa e comparável, a aplicação deste regime. A segunda²³ Nota, com instruções para o exercício de 2014. De igual modo, também se cumpriram as regras e os procedimentos definidos no Manual de Consolidação do Município de Cantanhede²⁴.

¹⁹ Aprova a Orientação n.º 1/2010 intitulada de “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, que estabelece “um conjunto de princípios enquadramentos, que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades integradas no sector público administrativo.”

²⁰ Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

²¹ O SATAPOCAL foi criado pelo Despacho n.º 4839/99, de 22 de fevereiro, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no D.R. n.º 57, II Série, de 9 de março e aditado pelo Despacho n.º 19942/99, de 28 de setembro, publicado no D.R. 245, II Série, de 20 de outubro, com o objetivo de salvaguardar a uniformidade interpretativa das questões suscitadas pelas autarquias locais, propondo notas técnicas e propostas de modificações legislativas, em articulação com as orientações da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

²² Datada de 28 de abril de 2011.

²³ Datada de maio de 2015.

²⁴ O Manual de Consolidação do Município de Cantanhede foi aprovado na Reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2014.

ANEXOS

Movimentos Extra-Contabilísticos

Anexo I

MOVIMENTOS EXTRA-CONTABILÍSTICOS DESTINADOS A ELIMINAR AS OPERAÇÕES RECÍPROCAS

OPERAÇÃO DE ELIMINAÇÃO RECÍPROCA		MUNICÍPIO / INOVA		MUNICÍPIO / BIOCANT		MUNICÍPIO / ABAP		INOVA / BIOCANT		INOVA / ABAP		BIOCANT / ABAP		TOTAL	
Descrição		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Operação 1 Eliminação de Saldos	218101 - Clientes Cobrança Duvidosa													0,00	0,00
	221 - Fornecedores											221 020,04		221 020,04	0,00
	273 - Acréscimos de Custos (2722 SNC)	0,00												0,00	0,00
	228 - Fornecedores - Em Cont.	2 968,60												2 968,60	0,00
	211 - Clientes		2 968,60						0,00			221 020,04		0,00	223 988,64
Operação 2 Anulação dos efeitos do MEP	268 - Outros Devedores (CP)													0,00	0,00
	268 - Outros Credores (CP)							0,00		0,00				0,00	0,00
	268108 - Devedores de Inobilizado (MLP)													0,00	105 000,00
	268108 - Devedores de Inobilizado (CP)									21 000,00				0,00	21 000,00
	2611 - Fornecedores de Inobilizado, C/C (CP)					21 000,00								21 000,00	0,00
	2611 - Fornecedores de Inobilizado, C/C (MLP)					105 000,00								105 000,00	0,00
	782 - Ganhos em Entidades Participadas	266 692,33				42 044,24								308 736,57	0,00
	59 - Resultados Transitados	1 061 440,67				2 441,19		4 107 000,00		1 199 065,21				1 063 881,86	5 306 065,21
	411 - Partes de Capital		1 328 133,00	4 107 000,00				1 154 579,78						5 261 579,78	1 328 133,00
	411 - Partes de Capital		11 647 332,00							2 385 360,81		1 000,00		0,00	18 140 692,81
Operação 3 Anulação da Participação de Capital	IMB - Interesses minoritários									64 000,00				0,00	66 000,00
	51 - Patrimônio	11 647 332,00		4 109 000,00		2 449 360,81						1 000,00		18 206 692,81	0,00
	59 - Resultados Transitados													180 000,00	0,00
Operação 4 Anulação de Mals-Valias	414 - Investimentos Financeiros									180 000,00				0,00	180 000,00
	691 - Custos Extraordinários						0,00							0,00	0,00
	79 - Proveitos Extraordinários (7883 - SNC)			37 879,75										37 879,75	0,00
Operação 5 Anulação do Investimento concedido pelo Município à BIOCANT	59 - Resultados Transitados			108 994,64	1 020 000,00									108 994,64	1 020 000,00
	2745 - Proveitos Diferidos (593 - SNC)			1 020 000,00	146 874,39									1 020 000,00	146 874,39
	74 - Transferência e Subsídios Obtidos (75 SNC)	935 000,00		0,00		0,00								935 000,00	0,00
Operação 6 Anulação dos Subsídios à Exploração concedidos pelo Município	691 - Transferências de capital concedidas				0,00					0,00				0,00	0,00
	271 - Acréscimos de Proveitos (2721 SNC)	8 000,00	0,00											8 000,00	0,00
	63 - Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prest. Sociais		943 000,00											0,00	943 000,00
Operação 7 Anulação do Subsídio ao Investimento	59 - Resultados Transitados (56 SNC)	35 374,56	272 893,26											35 374,56	272 893,26

MOVIMENTOS EXTRA-CONTABILÍSTICOS DESTINADOS A ELIMINAR AS OPERAÇÕES RECÍPROCAS

OPERAÇÃO DE ELIMINAÇÃO RECÍPROCA		MUNICÍPIO / INOVA		MUNICÍPIO / BIOCANT		MUNICÍPIO / ABAP		INOVA / BIOCANT		INOVA / ABAP		BIOCANT / ABAP		TOTAL	
Descrição	Contas	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
atribuído à INOVA para execução da Obra de Saneamento e Águas Residuais de Enxofres e Porto Carros.	79 - Projeitos Extraordinários (7883 - SNC)	8 843,64												8 843,64	0,00
	2745 - Projeitos Diferidos (593 - SNC)	228 675,06												228 675,06	0,00
Operação 8 Anulação do Subsídio ao Investimento atribuído à INOVA para fazer face ao Investimento feito pela Inova na Construção do Complexo Desportivo de Ançã.	59 - Resultados Transitados	156 270,67	960 419,28											156 270,67	960 419,28
	79 - Projeitos Extraordinários (7883 - SNC)	48 082,92												48 082,92	0,00
	74 - Transferências e Subsídios Obtidos	0,00	0,00											0,00	0,00
	69 - Custos Extraordinários		0,00											0,00	0,00
	2745 - Projeitos Diferidos (593 - SNC e 282 - SNC)	804 148,61	48 082,92											804 148,61	48 082,92
Operação 9 Anulação do Subsídio ao Investimento do Município de Cantanhede à Inova-EM para fazer face ao Investimento em Gestão Ambiental.	59 - Resultados Transitados	1 297 892,71	2 382 454,06											1 297 892,71	2 382 454,06
	79 - Projeitos Extraordinários (7883 - SNC)	66 075,11												66 075,11	0,00
	2745 - Projeitos Diferidos (593 - SNC)	1 018 486,24												1 018 486,24	0,00
	59 - Resultados Transitados (56 SNC)	28 090,81	28 100,00											28 090,81	28 100,00
Operação 10 Anulação do Subsídio ao Investimento do Município de Cantanhede à Inova-EM para aquisição de dois ecotainers na vila da Tocha.	79 - Projeitos Extraordinários (7883 - SNC)	0,00												0,00	0,00
	2745 - Projeitos Diferidos (593 - SNC)	9,19												9,19	0,00
	59 - Resultados Transitados											38 554,90	38 860,57	38 554,90	38 860,57
	433 - Direito de Superfície (445 SNC)											351 220,00		0,00	351 220,00
	483 - Amortizações Acumuladas (4483 SNC)											45 884,97		45 884,97	0,00
Operação 11 Anulação do Direito de Superfície de Lotes de Terreno pertencentes à ABAP a favor da BIOCANT.	66 - Amortizações do exercício (64 SNC)											7 024,40		0,00	7 024,40
	274 - Projeitos Diferidos (282 SNC)											305 640,70		305 640,70	0,00
	78 - Projeitos Financeiros (7873 SNC)											7 024,40		7 024,40	0,00
	65 - Outros Custos e Perdas Operacionais (6883 SNC)			267 121,95										0,00	461 518,04
	69 - Custos e Perdas Extraordinárias (6881 - SNC)													0,00	0,00
	76 - Outros Projeitos Operacionais (7886 SNC)			267 121,95		193 931,77						162,60		461 216,32	0,00

MOVIMENTOS EXTRA-CONTABILÍSTICOS DESTINADOS A ELIMINAR AS OPERAÇÕES RECÍPROCAS

OPERAÇÃO DE ELIMINAÇÃO RECÍPROCA		MUNICÍPIO / INOVA		MUNICÍPIO / BIOCANT		MUNICÍPIO / ABAP		INOVA / BIOCANT		INOVA / ABAP		BIOCANT / ABAP		TOTAL	
Descrição		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Operação 12 Eliminação Proveitos/ Custos	24 - Estado e outros entes públicos - IVA	682,78												682,78	0,00
	273 - Acréscimos de Custos (2722 SNC)													0,00	0,00
	271 - Acréscimos de Proveitos (2721 SNC)													0,00	0,00
	712 - Prestações de Serviços (722 SNC)	348 524,70				602,87		9 581,15		3 314,26		215 314,14		577 337,12	0,00
	72 - Impostos e Taxas	17,95				464,32								482,27	0,00
Operação 13 Anulação dos Interesses Minoritários nos Resultados do Grupo	652 - Quotizações (6883 - SNC)											162,60		0,00	162,60
	62 - Fornecimento e Serviços Externos		349 225,43		0,00						3 314,26			0,00	578 037,85
	88 - Resultados Líquidos (818 SNC)													1 126,76	148,51
	IMD - Interesses minoritários													148,51	1 126,76
	IMB - Interesses minoritários													0,00	287,10
Operação 14 Anulação da afetação dos Interesses Minoritários nas Reservas	574 - Reservas livres					287,10								287,10	0,00
	IMB - Interesses minoritários													0,00	287,10
	59 - Resultados Transitados													0,00	35 299,82
	IMB - Interesses minoritários													35 299,82	0,00
	59 - Resultados Transitados	5 671,52	50 045,87		2 941,91									5 671,52	50 045,87
Operação 15 Anulação de Mais-Valias e Menos-Valias	421 - Terrenos	50 045,87	5 671,52											50 045,87	5 671,52
	59 - Resultados Transitados	34 143,55	3 378,71											34 143,55	3 378,71
	66 - Amortizações do exercício (64 SNC)	2 479,27	703,13											2 479,27	703,13
	4822 - Amortizações Acumuladas (4382 - SNC)	1 582,04	29 958,20											1 582,04	29 958,20
	422 - Edifícios		6 664,62											0,00	6 664,62
Operação 16 Anulação de Mais-Valias	421 - Terrenos	2 499,80												2 499,80	0,00
	59 - Resultados Transitados		1 807,91											0,00	1 807,91
	45101 - Terrenos D. Público	1 807,91												1 807,91	0,00
	TOTAL DE CONTROLE	18 060 838,51	18 060 838,51	9 652 938,25	9 652 938,25	4 182 069,99	4 182 069,99	9 581,15	9 581,15	3 314,26	3 314,26	834 601,75	834 601,75	32 744 619,18	32 744 619,18

Movimentos de Recebimentos e Pagamentos a Anular

Anexo II

MOVIMENTOS DE RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS A ANULAR

OPERAÇÃO DE ELIMINAÇÃO RECÍPROCA		MUNICÍPIO / INOVA		MUNICÍPIO / BIOCANT		MUNICÍPIO / ABAP		INOVA / BIOCANT		INOVA / ABAP		BIOCANT / ABAP		TOTAL	
Descrição	Rubrica	Recebimento	Pagamento	Recebimento	Pagamento	Recebimento	Pagamento	Recebimento	Pagamento	Recebimento	Pagamento	Recebimento	Pagamento	Recebimento	Pagamento
Eliminação dos Fluxos Recíprocos	Saldo Iniciais													0,00	0,00
	Receitas Correntes	1 343 091,79		328 560,00		239 741,93		9 967,63		3 651,95		326 564,82		2 251 578,12	0,00
	Receitas de Capital	2 017,20		0,00		21 000,00								23 017,20	0,00
	Despesas Correntes		1 343 091,79		328 560,00		239 741,93		9 967,63		3 651,95		326 564,82	0,00	2 251 578,12
	Despesas de Capital		2 017,20		0,00		21 000,00							0,00	23 017,20

Saldos e Fluxos Financeiros

Anexo III

SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES INTEGRANTES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Município / INOVA										
Tipo de fluxos	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1+2)-(3+4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(6+7)-(8+9)
Transferências					0,00					0,00
Subsídios	0,00	943 480,00	0,00	943 480,00	0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações Comerciais	0,00	434 826,05	30 246,41	401 611,04	2 968,60	0,00	17,95	0,00	17,95	0,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
TOTAL	0,00	1 378 306,05	30 246,41	1 345 091,04	2 968,60	0,00	17,95	0,00	17,95	0,00

Município / ABAP										
Tipo de fluxos	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1+2)-(3+4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(6+7)-(8+9)
Transferências					0,00					0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações Comerciais	0,00	239 277,61	0,00	239 277,61	0,00	147 000,00	464,32	0,00	21 464,32	126 000,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
TOTAL	0,00	239 277,61	0,00	239 277,61	0,00	147 000,00	464,32	0,00	21 464,32	126 000,00

Município / BIOCANT										
Tipo de fluxos	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1+2)-(3+4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(6+7)-(8+9)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Subsídios					0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações Comerciais	0,00	328 560,00	0,00	328 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
TOTAL	0,00	328 560,00	0,00	328 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES INTEGRANTES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

ABAP / BIOCANT										
Tipo de fluxos	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1+2)-(3+4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(6+7)-(8+9)
Transferências					0,00					0,00
Subsídios					0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações Comerciais	282 548,46	145 980,18	0,00	288 616,64	139 912,00	0,00	119 056,22	0,00	37 948,18	81 108,04
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
TOTAL	282 548,46	145 980,18	0,00	288 616,64	139 912,00	0,00	119 056,22	0,00	37 948,18	81 108,04

INOVA / BIOCANT										
Tipo de fluxos	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1+2)-(3+4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(6+7)-(8+9)
Transferências					0,00					0,00
Subsídios					0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-663,56	9 304,07	0,00	9 967,63	0,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-663,56	9 304,07	0,00	9 967,63	0,00

INOVA / ABAP										
Tipo de fluxos	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1+2)-(3+4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(6+7)-(8+9)
Transferências					0,00					0,00
Subsídios					0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-488,15	3 163,80	0,00	3 651,95	0,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-488,15	3 163,80	0,00	3 651,95	0,00

Critérios Valorimétricos

Anexo IV (Ponto 7.1 do POCAL)

CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Rubricas	Município de Cantanhede	INOVA	BIOCANT	ABAP
IMOBILIZADO	O ativo imobilizado é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção (nos termos do ponto 4.1 « Imobilizações» do POCAL e da Portaria nº 671/2000, de 17 de abril, que reportam as instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE)); Exceções: . Bens inventariados com valor zero: bens doados ao Município, para os quais não foi possível apurar o seu valor efetivo, sendo a sua valorização efetuada tendo em consideração critérios técnicos adequados à sua natureza; . Bens do ativo imobilizado constantes do balanço inicial, cujo valor foi atribuído com base em critérios técnicos adequados à sua natureza, no desconhecimento absoluto do custo, usando o método do custo ou do valor de substituição / reposição, o que corresponde ao cálculo do montante que seria necessário para construir o imóvel em estado novo, com materiais equivalentes, deduzido da depreciação sofrida até à data da avaliação.	Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, conforme se trate de ativos adquiridos ou próprios, respetivamente, deduzidos das depreciações. Para os bens que foram transferidos da Câmara Municipal de Cantanhede para a INOVA em 2002, foi adotado o custo considerado.As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada. As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrer. Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.O desconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).	Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os gastos com reparação que não aumentam a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que são incorridos. Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, e só são reconhecidos se for provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para a associação, se possa medir razoavelmente o seu valor e se a associação possuir o controlo sobre os mesmos. À data de cada relato, sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuíram.	As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada: Existindo algum indicio de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.
AMORTIZAÇÕES	Amortizações calculadas de acordo com o método das quotas constantes por duodécimos, tendo por base as taxas preconizadas no classificador CIBE, reportando-se ao mês da sua aquisição.	As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada. As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.	As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada: Existindo algum indicio de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.	As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada: Existindo algum indicio de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Rubricas	Município de Cantanhede	INOVA	BIOCANT	ABAP
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	Os investimentos financeiros, ou seja, as partes de capital que o Município detém em diversas entidades societárias e não societárias, são valorizados ao custo de aquisição. É utilizado o MEP para reconhecer, no final de cada exercício económico, o valor contabilístico das participações de capital, na proporção exata da percentagem devida, apresentando-se em conta própria a evolução dos seus resultados. Este método aplica-se para as entidades nas quais a Autarquia exerce influência significativa.		Os investimentos financeiros que representam participações de capital em subsidiárias ou associadas são mensurados pelo método da equivalência patrimonial. O custo de aquisição de uma participação é acrescido ou reduzido da quantia correspondente à proporção nos resultados líquidos da entidade participada; da quantia correspondente à proporção noutras variações nos capitais próprios da entidade participada; da quantia dos lucros distribuídos à participação; e da quantia da cobertura de prejuízos que tenha sido deliberada. As participações são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada.	As participações são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada.
EXISTÊNCIAS	As matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, acrescido das despesas necessárias à sua entrada em armazém, tendo sido adotado o custo médio ponderado como método de custeio de saídas.	Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor realizável líquido. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.	Incluem as matérias-primas, matérias subsidiárias e os materiais diversos em stock a 31 de dezembro. Estão registados ao custo de aquisição.	As mercadorias incluem os lotes de terreno e os materiais diversos destinados a ser transacionados. Estão registados ao custo de aquisição.
DÍVIDAS DE E A TERCEIROS	As dívidas de e a terceiros encontram-se expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira. Quando existirem dívidas de clientes, contribuintes ou utentes cuja cobrança se apresente duvidosa, procede-se à sua transferência para a rubrica de clientes de cobrança duvidosa.	As dívidas de clientes estão mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade. São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a INOVA não irá receber os montantes que lhe são devidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento, incumprimento há mais de 6 meses, dificuldades financeiras do devedor, probabilidade de falência do devedor. As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial	As dívidas de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outros devedores de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade.	As dívidas de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outros devedores de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade.
DISPONIBILIDADES	Os depósitos em instituições financeiras e os respetivos valores constantes em caixa representam o valor dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.	Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.	Os montantes incluídos nos meios financeiros líquidos incluem os valores de caixa e depósitos bancários à ordem.	Os montantes incluídos nos meios financeiros líquidos incluem os valores de caixa e depósitos bancários à ordem.

CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Rubricas	Município de Cantanhede	INOVA	BIOCANT	ABAP
PROVISÕES	São constituídas provisões tendo por base o princípio da prudência, dando cumprimento ao estabelecido no ponto 2.7.1 do POCAL.		A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela identificação de indicadores de imparidade.	A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela identificação de indicadores de imparidade.
	São constituídas provisões para dividas de cobrança duvidosa, para as dividas de terceiros que se encontram em situação de mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado. Para as dividas em mora há mais de 6 meses e menos de 12 é provisionado 50% do seu valor. no que concerne às dividas em mora há mais de 1 ano considera-se como provisão 100% do respetivo montante.		A evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando: a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas; se verificarem atrasos significativos no pagamento; e se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira. O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.	A evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando: a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas; se verificarem atrasos significativos no pagamento; e se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira. O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos.
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	O Município de Cantanhede aplica o princípio da especialização do exercício, onde reconhece os custos e os proveltos quando obtidos ou ocorridos, independentemente do seu pagamento ou recebimento efetivo.		A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuiram.	A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuiram.
			As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos (periodização económica).	As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos (periodização económica).

CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Rubricas	Município de Cantanhede	INOVA	BIOCANT	ABAP
SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS PARA INVESTIMENTOS	Os subsídios ao investimento são registados em proveitos diferidos, nomeadamente os proveitos que advêm dos financiamentos aos investimentos realizados pela Autarquia, quer sejam cofinanciados por fundos nacionais, europeus ou oriundos de outras fontes, corrigindo-se anualmente pelo valor ateto às amortizações do imobilizado a que respeita, na proporção do cofinanciamento.	Os subsídios recebidos apenas são reconhecidos quando exista uma certeza razoável de que a INOVA irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Os subsídios para investimento (provenientes de fundos comunitários, do Município de Cantanhede e de participações efetuadas por clientes para financiamento de infraestruturas de água, saneamento e resíduos) associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são reconhecidos inicialmente no capital próprio, deduzido do valor relativo ao reconhecimento do passivo fiscal que lhe está associado. Subsequentemente são imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam. Os restantes subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Existem ainda outros subsídios que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou ade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existe	Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Associação irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos.	Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Associação irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.
LOCAÇÃO FINANCEIRA	Relativamente aos contratos de locação financeira é dado cumprimento ao princípio da substancia sobre a forma, sendo transferidos do locador para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à detenção de um ativo, independentemente de se vir a concretizar ou não a transferência do título de propriedade.	As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.		

Ativo Bruto

Anexo V (Ponto 8.2 do POCAL)

ACTIVO BRUTO CONSOLIDADO

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências	Abates e Sinistros	Doações e Transferências Outras Entidades	Saldo Final
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO								
Terrenos e recursos naturais	7 679 469,13	4 003,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 683 472,46
Edifícios	711 693,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711 693,32
Outras construções e infraestruturas	80 326 949,86	0,00	123 346,74	0,00	3 299 983,18	0,00	-960 741,84	82 789 537,94
Bens do património histórico, artist. cultural	539 611,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539 611,85
Outros bens de domínio público	625 094,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625 094,14
Imobilizações em curso	1 610 204,30	259 844,42	1 941 717,79	0,00	-2 715 722,61	0,00	0,00	1 096 043,90
Adiant. por conta de bens dom. público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	91 493 022,60	263 847,75	2 065 064,53	0,00	584 260,57	0,00	-960 741,84	93 445 453,61
DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS								
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de invest. e desenvolvimento	924 893,89	0,00	17 527,50	0,00	0,00	0,00	0,00	942 421,39
Propriedade industrial e outros direitos	658 872,93	4 100,00	0,00	0,00	28 506,11	0,00	0,00	691 479,04
Imobilizações em curso	29 220,16	0,00	327 118,74	0,00	-28 506,11	0,00	0,00	327 832,79
Adiant. por conta de imobiliz. incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1 612 986,98	4 100,00	344 646,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 961 733,22
DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS								
Terrenos e recursos naturais	13 015 719,07	244 975,23	7 158,96	598 195,19	410 342,61	0,00	0,00	13 080 000,68
Edifícios e outras construções	56 372 589,47	37 677,30	144 011,19	0,00	775 934,66	0,00	-2 763,02	57 327 449,60
Equipamento básico	49 506 402,81	3 498,00	514 528,17	500,00	1 192 586,80	3 136,29	1 669,99	51 215 049,48
Equipamento de transporte	3 005 688,35	0,00	4 528,13	750,00	0,00	0,00	0,00	3 009 466,48
Ferramentas e utensílios	1 104 231,55	8 113,51	16 874,48	0,00	-5 356,73	669,99	0,00	1 123 192,82
Equipamento administrativo	3 406 724,04	0,00	174 382,60	1 465,16	2 968,00	14 977,68	6 100,00	3 573 731,80
Taras e vasilhame	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Outras imobilizações corpóreas	6 558 940,26	9 662,05	6 331,56	0,00	-577 790,84	0,00	0,00	5 997 143,03
Imobilizações em curso	3 409 757,19	46 415,97	2 847 961,17	0,00	-2 382 945,07	0,00	0,00	3 921 189,26
Adiant. por conta de imobiliz. corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	136 380 092,74	350 342,06	3 715 776,26	600 910,35	-584 260,57	18 783,96	5 006,97	139 247 263,15
DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS								
Partes de capital	709 379,81	0,00	-1 791,25	0,00	63 132,21	0,00	0,00	770 720,77
Obrigações e títulos de participação	1 179 156,95	0,00	-421 127,45	0,00	0,00	0,00	0,00	758 029,50
Investimentos em imóveis	200 850,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 850,21
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	2 368,98	0,00	1 430,99	0,00	0,00	249,95	0,00	3 550,02
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. por conta de investim. financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2 091 755,95	0,00	-421 487,71	0,00	63 132,21	249,95	0,00	1 733 150,50
TOTAL	231 577 858,27	618 289,81	5 703 999,32	600 910,35	63 132,21	19 033,91	-955 734,87	236 387 600,48

Amortizações e Provisões

Anexo VI (Ponto 8.2 do POCAL)

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Rubricas	Conta	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	285 976,68	23 866,96	0,00	309 843,64
Outras construções e infraestruturas	4853	46 982 208,93	3 639 703,72	276 665,11	50 898 577,76
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	443 910,33	26 678,82	0,00	470 589,15
Outros bens de domínio público	4859	51 973,37	5 341,01	0,00	57 314,38
Subtotal		47 764 069,31	3 695 590,51	276 665,11	51 736 324,93
DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	924 851,16	529,55	0,00	925 380,71
Propriedade industrial e outros direitos	4833	325 312,80	37 211,42	0,00	362 524,22
Diferenças de Consolidação	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		1 250 163,96	37 740,97	0,00	1 287 904,93
DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4822	11 085 065,61	1 206 730,41	-15 265,35	12 276 530,67
Equipamento básico	4823	19 082 689,49	2 048 721,00	-3 053,55	21 128 356,94
Equipamento de transporte	4824	2 872 939,67	57 595,93	-750,00	2 929 785,60
Ferramentas e utensílios	4825	1 044 608,42	40 243,04	-5 381,93	1 079 469,53
Equipamento administrativo	4826	2 850 303,56	254 953,50	-16 442,84	3 088 814,22
Taras e vasilhame	4827	40,00	0,00	0,00	40,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	3 924 451,72	307 838,53	-384 033,03	3 848 257,22
Subtotal		40 860 098,47	3 916 082,41	-424 926,70	44 351 254,18
DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00	0,00	0,00
DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	49				
Partes de capital	491	103 997,31	88 132,21	0,00	192 129,52
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	495	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		103 997,31	88 132,21	0,00	192 129,52
TOTAL		89 978 329,05	7 737 546,10	-148 261,59	97 567 613,56

Câmara Municipal / Assembleia Municipal

ENCERRAMENTO

A presente **Prestação de Contas Consolidadas** e documentos anexos, composta por **70 folhas**, devidamente numeradas, foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de Cantanhede, realizada em **19 de junho de 2018** e assinado eletronicamente.

A Presidente da Câmara,

Os Vereadores:

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

A Prestação de Contas Consolidadas que antecedeu mereceu aprovação por ⁽¹⁾
da Assembleia Municipal ⁽²⁾ _____,
em sua sessão ordinária do dia 29 de Junho de 2018, fica assinado eletronicamente pelos seus membros abaixo indicados:

O Presidente,

O 1º Secretário

O 2º Secretário

(1) – Unanimidade ou maioria...;

(2) – Excepto quanto à matéria inscrita a fls..., sob os n.ºs...